SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 12 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0923

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que esta aberta Licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, destinada a selecionar a melhor e mais vantajosa proposta para a aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo. Oriunda do Processo Administrativo nº. 500/Semect/2013, Fonte de Recurso: Próprio Data de abertura de proposta e inicio da sessão pública: Prevista para o dia 26/04/2013, a partir das 09h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de abril de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:36FB366C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2013

Processo Administrativo 302/2013

Contratante: Município de Alvorada do Oeste
Contratado: C H DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Empenho: 477/2013, 478/2013 e 479/2013.
Valor: R$ 9.923,50.
Dotação Orçamentária: 12.3611006.2018:33.90.30:Ficha:144/PNAE/FNDE, 12.3611006.2019: 33.90.30:Ficha:155/PNAEP/FNDE, 12.3611006.2020:33.90.30:Ficha:156/PNAX/FNDE
Prazo: 182 dias letivos
Data: 05/04/2013
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal – Contratante.
C H DE OLIVEIRA - ME – Contratado.

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:A7B59C7A

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2013

Processo Administrativo 302/2013

Contratante: Município de Alvorada do Oeste
Contratado: J.B.R. BRITO – EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Empenho: 480/2013, 481/2013 e 282/2013.
Valor: R$ 46.742-30.
Dotação Orçamentária: 12.3611006.2018:33.90.30:Ficha:144/PNAE/FNDE, 12.3611006.2019: 33.90.30:Ficha:155/PNAEP/FNDE, 12.3611006.2020:33.90.30:Ficha:156/PNAX/FNDE
Prazo: 182 dias letivos
Data: 05/04/2013
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal – Contratante.
J.B.R. BRITO – EPP – Contratado.

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:5B39BA9D

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO Nº 013/2013

Processo Administrativo 302/2013

Contratante: Município de Alvorada do Oeste
Contratado: E.P. DOS REIS & CIA LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Empenho: 484/2013 e 485/2013.
Valor: R$ 8.556,50
Dotação Orçamentária: 12.3611006.2019: 33.90.30:Ficha:155/PNAEP/FNDE, 12.3611006.2020:33.90.30:Ficha:156/PNAX/FNDE
Prazo: 182 dias letivos
Data: 05/04/2013
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal – Contratante.
E.P. DOS REIS & CIA LTDA - ME – Contratado.

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:FBCF5D4B

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO Nº 055/2013

De 10 de Abril de 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá providências.

O Prefeito do **Município de Alvorada do Oeste,** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma da indicação feita pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social – SEMADES, através do Ofício nº 066/SEMADES/2013, que é parte integrante deste Decreto, os seguintes membros:

1. Representante do Poder Executivo:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico Social – SEMADES:
Titular: Viviana de Castro Guimarães Fabris
Suplente: Terezinha Soares Dias

1.2. Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU:
Titular: Renisvaldo de Oliveira
Suplente: Aldo Ortolone

1.3. Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
Titular: Rosenaide Aparecida Távora
Suplente: Carlos José Funiga

1.4. Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:
Titular: Sinval Reckel
Suplente: Wilson Vicente da Cruz

2. Representantes da Sociedade Civil:

2.1. Associação das Senhoras e Senhoras:
Titular: Ivonete Darsia
Suplente: Madalena Medeiros Amarante

2.2. Associação das Mulheres de Alvorada do Oeste:
Titular: Isabel Silva Tonini
Suplente: Paula Cristina Guinter

2.3. Representante das Igrejas Evangélicas:
Titular: Tânia Regina Goes Pereira
Suplente: Luci de Oliveira Freitas Bezerra

2.4. Representante da Igreja Católica:
Titular: Joseilda da Costa
Suplente: Albino da Rocha Brito

3. Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social:
Titular: Sheila Saraiva Cunha e Silva
Suplente: Mailce Jurelo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Comunique-se e
Arquive-se.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de Abril do ano de 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:0399F244

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 54/2013

Decreto N.º 54/GP/2013, de 10 de abril de 2013.

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) ANA MARIA DE LIMA TAVARES"

(CONFORME PROCESSO Nº 551/2013)

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu art. 62º "I":
D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerado(a) do quadro de Servidores Públicos Municipal, regime Estatutário, o (a) servidor (a) ANA MARIA DE LIMA TAVARES, portador da RG nº 412.360/SSP/RO e do CPF nº 392.145.752-15, do cargo de Professor N2, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, nomeado em 07/06/2002, vinculado a Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.
Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:85C7A34B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 226/2013

Nº 226/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 390.152/SSP/RO e do CPF sob nº 341.193.022-53, domiciliado(a) neste município, no cargo de Assessor de Gabinete para assuntos institucionais - Lei n. 687/2011, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0E593684

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 225/2013

Nº 225/GAB/2013.

ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL ATARVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº FMS 073/2013

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença – Especial, de 03 meses, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio 2003/2007, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011,ao(a) servidor(a), GEANE BELINSCKI SILVA, na categoria funcional de Agente de Limpeza e Conservação, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado (a) em 01/09/2003, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:628755F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 17/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2449/2013

Celebrado: 09.04.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CRECHE MORANGUINHO.**
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a repasse financeiro a fim de custear despesas com a manutenção das atividades diversas desenvolvidas, sob a forma de subvenções Sociais, para tal finalidade, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste termo de convênio, independentemente de Transcrição. Prazo: até 30 de Dezembro de 2013. Do valor: R$ 298.935,00 (Duzentos noventa oito mil novecentos trinta e cinco reais)
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.
Ariquemes – RO, 11 Abril de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:A14572B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 008/PREGÃO/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 1161/SEMED/2013, cujo objeto é: ***Contratação de empresa especializada na operacionalização de estágio supervisionado remunerado, visando à contratação de 150 (cento e cinquenta) acadêmicos da área educacional conforme demanda, para atuarem com estudos complementares ao ensino nas escolas municipais da zona urbana e rural pelo período de 12 (doze) meses,*** em favor da empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ: 61.600.839/0001-55, com o valor unitário de R$ 20,00 (vinte reais) por estagiário, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) ao mês, e 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por um peírodo de doze meses.
Ariquemes-RO, 11 de abril de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Rogério Ferreira da Silva
Código Identificador:88568FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/SEMPOG/2013 - PROCESSO N° 3.166/SEMPOG/2013.

Objeto: Registro de Preço para futura de contratação de empresa especializada em horas/máquinas do tipo: Máquinas e Veículos Pesados e Equipamentos Rodoviários, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 4.930.496,75
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.405 de 07 de Janeiro de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 020/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 16/04/2013 até às 09h00min do dia 26/04/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 26/04/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta-feira em horário de expediente das 07h30min às 13h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 11 de Abril de 2013.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:7E07D0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/SEMPOG/2013 - PROCESSO N° 3.758/CGM/2013

Objeto: Aquisição de 06 (seis) armários de aço, com 02 portas e 4 prateleiras, para atender a Controladoria Geral do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 3.955,98
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.405 de 07 de Janeiro de 2013, torna público, para o conhecimento dos intearessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 018/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 17/04/2013 até às 09h00min. do dia 29/04/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 29/04/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 11 de Abril de 2013.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:B2C04CD4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/PMB/2013

PROCESSO N° 1-171/SEMECE/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPLMS/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: PRESTÍGIO TRANSPORTES LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – 12.361.0013.2031 – 12.122.0010.2081 – 3.3.90.36.15
EMPENHO – 405/2013 E 406/2013 - FICHAS N° 80 e 62
VALOR: R$ R$ 3.054.465,15
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2013
PUBLICADO NO MURAL EM: 28.3.2013

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:C316578C

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO VALOR DO SEXTO TERMO ADITIVO DO PROC. 272/SEMECE/2010

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente ao valor do Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 010/2010 do processo Administrativo nº 272/SEMECE/2010, onde **SE LÊ** R$ 7.197,13 (sete mil, cento e noventa e sete reais e treze centavos), **LEIA-SE** R$ 7.194,13 (sete mil, cento e noventa e quatro reais e treze centavos).

Buritis – RO, 11 de abril de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:AB50D3EA

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela resolução nº004 sob a Portaria de n°019/CMB/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **"PREGAO ELETRÔNICO" nº001/CPL/2013**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** Processo nº. 054/ A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela resolução nº004 sob a Portaria de n°019/CMB/2013-RO, através **d**o Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n° 8.013 De 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender CâmaraMunicipal deBuritis Objeto: ***AQUISIÇÃO DE 01 (UM)*** **VEÍCULO CAMIONETE TIPO PIK-UP - ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 MODELO 2013, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Buritis. Recebimento de proposta a partir das 09h00min do dia 22/04/2013, data para Abertura de Propostas a partir das 10h30min do dia 26/04/2013 e inicio da sessão Pública: dia 26/04/2013 às 11h00, horário de Brasília - DF,** local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Buritis - RO, sito à Rua. Cacoal Nº1340, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13h30min, para maiores informações. Email: cleonildomatos@hotmail.com Fone/Fax:(69)32383111.

Buritis/RO, 10 de Abril de 2013.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:BF93D062

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013/PMB/SRP-004 MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: 221/2013
Licitação: Pregão Presencial nº 005/2013

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura e **Eventual Contratação de empresa para locação de veículo tipo microônibus para transporte de pacientes do SUS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais n° 2812/GAB/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas,2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antonio Correa de Lima, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. .....e CPF sob nº ....., residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, **PRESTÍGIO TRANSPORTES LTDA-ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.365.793/0001-69 com sede na Rua Bom Bosco n° 2621 Sala B, Centro, na cidade de Presidente Médici-RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Srº Selso Antônio Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº 433.342 SSP/RO e CPF sob nº 421.407.492-00, residente e domiciliado em Presidente Médici-RO, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **Eventual Contratação de empresa para locação de veículo tipo micro-ônibus para transporte de pacientes do SUS,** em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art. 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando houver necessidade, a Secretaria interessada emitirá requisição para o fornecimento do ônibus. (conforme o edital).

Sub-cláusula Primeira: a não prestação dos serviços, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

PRESTÍGIO TRANSPORTES LTDA-ME

Item	Descrição	Unid.	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	Veiculos tipo Micro ônibus, com 16 lugares no mínimo, novos ou com no Maximo **12** meses de uso, com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, para que possa ser vistoriado por uma Comissão de Recebimento de Veículos, para transporte de pacientes, com dois (02) motoristas, para revezamento nas viagens, sem combustível, com manutenção por conta do locatário, **por um período de 12 meses.**	Mês	02 veículos/ mês	24	17.500,00	420.000,00	VW/M Polo Senio GVO ano 2001 Placa CVP 3399 e VW/ M Polo Senior GVO Ano 2001 Placa DJB 7682

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento da empresa contratada até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal – devidamente assinada certificada pelos Secretário/Secretário Adjunto/ou responsável pelos setores (e demais documentos exigidos no Termo de Referência) e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Será solicitado conforme necessidade e devera ser realizado imediatamente, visando o não comprometimento do desenvolvimento das funções Publicas e a realização de atividades. É vedado o fornecimento do veiculo sem previa autorização assinada pelo setor responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça a execução dos serviços;
b) Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço de entrega;
d) apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

a) prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
b) promover o acompanhamento na entrega dos veículos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:

Secretaria	Unid. Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza de Despesa
02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde	102 147	10.122.0015.2036 10.302.0016.2049	33.90.39

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a realização dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, **sem** prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Buritis

Contratada: Prestígio Transportes Ltda - Me

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:E9026560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013/CPLMS PROCESSO N.º 343/2013/SEMAST

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 4062/GAB/13, de 09/01/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, o adiamento do Pregão Presencial nº 014/2013. Tendo por objeto; ***Contratação de empresa para locação de um ônibus para transportar os alunos dos Projetos Sócioeducativos.*** Data para abertura dos envelopes e inicio da Sessão Pública será as 07/h30min(horário local) do dia 16/04/2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06. A cópia do Edital do Pregão estará disponível e sua retirada, mediante requerimento expresso, aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços – CPLMS, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone 69 3238 2383.

Buritis, 11 de abril de 2013.

SIDNEY AFONSO SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:7EC4A0F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013/CPLMS SRP Nº 011/2013/PMB PROCESSO N.º 236/2013/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4062/GP/PMB/2013, de 09/01/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2013, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MAIOR DESCONTO TOTAL POR LOTE**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMA. Objeto: ***Eventual Contratação de empresa para Aquisição de Passagens Aéreas.*** Data para cadastro das propostas a partir das **10:00 h** do dia **18/04/2013**; data para abertura das propostas a partir das **11:30 h, do dia 24/04/2013** e inicio da sessão pública: dia **24/04/2013** às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, maiores informações pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 11 de Abril de 2013.

SIDNEY AFONSO SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:EBCD8D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 001/2013

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
COMISSAO DO TESTE SELETIVO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
ANÁLISE DE CURRÍCULUM/001-2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PEDAGOGO – 40 HORAS
ZONA URBANA

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
26°	078	Ivania Soares Souza	69	Aprovado

PROFESSOR DE HISTORIA – 40 HORAS
ZONA RURAL
ESCOLAS PÓLOS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
2°	094	Jadson Cabral de Morais	77	Aprovado

Buritis, 12 de abril de 2013.

Publicado por:
Kátia Regina Barros de Souza
Código Identificador:B095E211

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
RETIFICAÇÃO Nº 01 - PROCESSO SELETIVO 002/2013

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
COMISSAO DO TESTE SELETIVO

RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013

A Comissão Geral do Processo Seletivo nomeado pelo Decreto 4040/2013 no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da data de **inscrição, divulgação do resultado, recursos e homologação do resultado final**, referente ao cargo de **Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia.**

ONDE SE LÊ:

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de 10/04/2013 à 11/04/2013, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Buritis, situada na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, no Município de Buritis - RO.

9 - DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.3 – A divulgação do resultado será no dia 12/04/2013, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

10 - DOS RECURSOS

10.1- Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até às 17h00min do dia 15/04/2013.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal através de Decreto com publicação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios no dia 16/04/2013.

LEIA-SE:

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de 10/04/2013 à 12/04/2013, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Buritis, situada na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, no Município de Buritis - RO.

9 - DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.3 – A divulgação do resultado será no dia 15/04/2013, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

10 - DOS RECURSOS

10.1- Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até às 17h00min do dia 16/04/2013.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal através de Decreto com publicação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios no dia 17/04/2013.

KATIA REGINA BARROS DE SOUZA
Presidente da Comissao do Processo Seletivo

Publicado por:
Kátia Regina Barros de Souza
Código Identificador:81248FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2013

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
COMISSAO DO TESTE SELETIVO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/002-2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
PEDAGOGO – 40 HORAS - ZONA RURAL

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	001	JOSELI DE LIMA PEREIRA	66	Aprovado
2°	004	ELIZABETI MATOS DE OLIVEIRA	66	Aprovado
3°	006	ALESSANDRA BERTOLINO DOS	61	Aprovado
4°	002	JAQUELINE SIMPLICIO	54	Aprovado

PROFESSOR DE AREAS ESPECIFICAS
HISTORIA – 40 HORAS
ZONA RURAL

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	003	Vanessa Martins Dutra	69	Aprovado
2°	005	Denise dos Santos Souza	61	Aprovado

BURITIS, 12 DE ABRIL DE 2013

Publicado por:
Kátia Regina Barros de Souza
Código Identificador:6AAA89E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
RESOLUÇÃO Nº. 049/2013

"DISPÕE SOBRE O NOVO REGIME DE CONCESSÃO E COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO DE CACAULÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fixa os valores das diárias do Poder legislativo do Município de Cacaulândia, da seguinte forma:
I – Vereador: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
II – Advogado e Contador: R$ 200,00 (duzentos reais)
III – Demais servidores: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
§ 1º Os valores da diária, definido por categoria, obedecerá aos limites fixado no desta Resolução.
§ 2º Para efeito desta resolução, compreende-se como servidor do quadro do Poder Legislativo Municipal o funcionário investido em cargo efetivo, comissão e gratificado.
Art. 2º Os Vereadores e servidores do quadro do Poder Legislativo Municipal que deslocar-se do Município para outra localidade no território nacional, em razão de serviço ou para participar de curso de capacitação, congresso ou seminário de interesse do Município e do Poder Legislativo, devidamente autorizado, farão jus à percepção de diárias nos termos desta Resolução.
Art. 3º As viagens com início em finais de semana ou feriado, somente serão permitidas em caráter de emergência ou quando devidamente justificada ao presidente da Câmara.
Art. 4º As diárias serão pagas, preferencialmente, antes do deslocamento do servidor ou autoridade, conforme os valores fixados no Artigo. 1º desta resolução, por ato do Presidente da Câmara.
§ 1º Nos casos de ocorrência excepcional de deslocamento, sem a liberação das diárias, não serão passiveis de reajuste por ocasião do seu posterior pagamento.
§2º O ato da concessão da diária deverá conter o nome da autoridade ou servidor, o seu respectivo cargo, descrição sintética para que foi designado, a duração provável do afastamento e a importância a ser paga.
§3º Nos eventuais casos de prorrogação de prazo do afastamento, deverão ter autorização do Presidente da Câmara, para que a autoridade ou servidor possa fazer jus as diárias correspondentes ao período de excesso.
Art. 5º As diárias para deslocamento fora do Estado de Rondônia os valores serão acrescidos de 100% (cem por cento), dos valores constantes do Artigo. 1º desta Lei.
Art. 6º A comprovação de diárias fará parte integrante do mesmo processo de concessão, que constará de bilhete de passagem, nota fiscal, ou outro documento que os substitua, ou relatório circunstanciado das atividades realizadas.
§ 1º O prazo para a prestação de conta das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do retorno.
§2º O não cumprimento por parte da autoridade ou servidor do prazo para a prestação de contas, estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento como dedução da diária concedida.
Art. 7º Será restituído pela a autoridade ou servidor, em até 05 (cinco) dias, contado da data do retorno á sede originária do serviço, as diárias recebidas em excesso.
§ 1º Quando, por circunstâncias, não for realizada a viagem, o servidor ou autoridade restituirá integralmente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da concessão o valor das diárias recebidas.
§ 2º Se o motivo for diretamente do Servidor ou Autoridade e o Poder Legislativo fez aquisição de passagens aérea, terrestre ou de qualquer natureza, caberá o servidor ou autoridade fazer a devolução do valor pago pelo bilhete, sem nenhum prejuízo ao Poder.
Art. 8º A reposição da importância correspondente a diária, nos casos previstos nesta resolução, e dentro do mesmo exercício financeiro, ocasionará, após o recolhimento a conta bancária do Município, a reversão do respectivo crédito a dotação orçamentária da Câmara Municipal.
Parágrafo único. A reposição será considerada receita do Município quando se efetivar o encerramento do exercício financeiro em que realizou o pagamento.
Art. 9º Fica incumbida a Secretaria Geral da Câmara de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento desta resolução, bem como solicitar atos, visando o melhor desempenho de controle.

Art. 10 As diárias são concedidas por dia de afastamento da localidade de origem, incluindo os dias de deslocamento, cuja finalidade é indenizar o vereador ou servidor das despesas extraordinárias de alimentação e hospedagem.
§1º Quando o deslocamento do servidor não exigir pernoite, tal como na data de retorno à localidade de origem, as diárias serão pagas na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor integral.
§2° Os servidores e vereadores que se deslocarem a serviço para o Município de Ariquemes, por apenas 01 (um) dia, não farão jus ao pagamento de diária ressalvada o direito à alimentação em estabelecimento credenciado.
Art. 11 Os valores das diárias serão revisados, observando-se a periodicidade de um ano, utilizando por base o Indexador Oficial do Governo Federal e ainda os limites constitucionais da Câmara Municipal.
Art. 12 Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado a partir da presente data as resoluções; 029/01 de 06 de

março de 2001, 032/03 de 23 de Abril de 2003, 036/2005 de 29 de agosto de 2005, 038/07 de 21 de Maio de 2007 e 040/08 de 01 de Outubro de 2008.

Cacaulândia -RO, 10 de janeiro de 2013.

EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRE
Presidente

ANDELY G. RIBEIRO BISSOLI ALADIR IZIDORIO DE OLIVEIRA
1º Vice-presidente 2º Vice-presidente

NEUZA AQUINO VIEIRA JOZIVALDO SANTOS DAS VIRGENS
1ª Secretária 2º Secretario

Publicado por:
Edu Lima de Oliveira
Código Identificador:956A41C7

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
RESOLUÇÃO Nº. 050/13 09 DE ABRIL DE 2013

"DISPÔE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À UNIÃO DE CÂMARA E VEREADORES DE RONDÔNIA - UCAVER".

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte: R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cacaulândia, fica filiada a UCAVER - União de Câmaras e Vereadores de Rondônia, pessoa jurídica de direito privado, registrada no livro "A-25" sob o nº 2.880, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cacoal Estado de Rondônia.
Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.
Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancaria ou ordem de pagamento.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRE
Presidente

ANDELY G. RIBEIRO BISSOLI ALADIR IZIDORIO DE OLIVEIRA
1º Vice-presidente 2º Vice-presidente

NEUZA AQUINO VIEIRA JOZIVALDO SANTOS DAS VIRGENS
1ª Secretária 2º Secretaria

Publicado por:
Edu Lima de Oliveira
Código Identificador:3191CF6E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 028/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **028/2013** que tem por objeto: **Aquisição de material de consumo – material de expediente, destinado a Secretaria Municipal de Educação,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **JOSÉ PEREIRA JUNIOR – 13.009.767/0001-23**
VALOR TOTAL R$ **673,00 (seiscentos e setenta e três reais)**
Fornecedor: **MARY PAPELARIA LTDA ME – 05.761.464/0001-34**
VALOR TOTAL R$ **1.794,47 (um mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos)**
Fornecedor: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP – 04.925.681/0001-50**
VALOR TOTAL R$ **3.642,69 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**
Fornecedor: **VL PASSARELA FARONI EPP – 05.700.441/0001-10**
VALOR TOTAL R$ **10.659,85 (dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**
Fornecedor: **MARIA GORETE PISONI DA SILVA ME – 97.318.307/0001-77**
VALOR TOTAL R$ **1.152,20 (um mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**

Cacaulândia – RO, 10 de Abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:EB1471C9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. **017/2013** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria técnica de gerenciamento administrativo das informações coletadas e processadas junto aos segmentos empresariais com atividades econômicas no Município visando acompanhar o índice de participação do município de distribuição do ICMS,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA ME – 15.668.280/0001-88**
VALOR TOTAL R$ **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

Cacaulândia – RO, 10 de Abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:5EB29ADD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013, quem tem o objeto: **Formação de Registro de Preços é a eventual e futura aquisição de material de consumo – dentes e lâminas destinado a Secretaria Municipal de Obras,** que teve como vencedor as seguintes empresas:

LD DE ANDRADE EIRELI – EPP
11.994.044/0001-09

Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 11 de Abril de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:019EA10A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2013

Objeto: Aquisição de material permanente, sendo relógio de ponto biométrico e aquisição de material de consumo, sendo bobina térmica, com o valor total estimado em R$ 4.580,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.757/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 040/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 23/04/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 23/04/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.
Cacaulândia, 10 de abril de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:F2C55A2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.769/GP/13

DE 04 DE ABRIL DE 2013.

"Exonera o senhor GERSON DE MOURA BARROS NETO do cargo de Secretário Municipal de Obras."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO
========
Art. 1º - Fica Exonerado do Cargo de **Secretário Municipal de Obras** o senhor **GERSON DE MOURA BARROS NETO,** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 390.237.102-15 e devidamente Inscrita no Registro Geral sob o Nº. 177.900 SSP/RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
04 de Abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:2CB04B36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.770/GP/13

DE 04 DE ABRIL DE 2013.

"Nomeia o Senhor ELIO CESAR MAMEDIO DE OLIVEIRA ao cargo de Secretário Municipal de Obras."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO
========
Art. 1º - Fica NOMEADO ao Cargo de **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **ELIO CESAR MAMEDIO DE OLIVEIRA,** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 7164.402.582-72 e devidamente Inscrita no Registro Geral sob o Nº. 650.872 SSP/RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação revogando as disposições do Decreto de nº.1.654/GP/PMC/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
04 de Abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:4BD13A3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.775/GP/13

DECRETO Nº. 1.775/GP/13

DE 09 DE ABRIL DE 2013.

"Nomeia o Senhor ANTONIO CARLOS MENEZES ao cargo de DIRETOR de OBRAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO
========
Art. 1º - Fica NOMEADO ao Cargo de **DIRETOR de OBRAS** o Senhor **ANTONIO CARLOS MENEZES,** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 350.803.702-97 e devidamente Inscrito no Registro Geral sob o Nº. 422190 SSP/RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
09 de Abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:4824C95B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.767/MPC/GP/2013

DE 01 DE ABRIL DE 2013

"NOMEIA AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PARTE INDISPENSÁVEL PARA A EFETIVAÇÃO NO MUNICIPIO, DOPOGRA-MA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL COM DAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA".

O Prefeito Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, Sr. EDMAR RIBEIRO DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, no seu artigo 85-A,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o senhor UANDERSON SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº. 1038202 SSP/RO e do CPF nº. 900.852.482-15, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA,** que tem como objetivo a promoção da regulamentação da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº. 123/06, resultado da parceria entre a Associação dos Municípios e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de desenvolvimento:
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas, no Município;

- Identificar as Lideranças locais do setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho.
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto n°.1333/GP/2012.

Cacaulândia, 01 de Abril de 2013.

EDIMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:D0BF73B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.776/GP/PMC/2013

Decreto de nº 1.776/GP/PMC/2013.
De 09 de Abril de 2013

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.762/2013 QUE ALTEROU O DECRETO Nº 1.715/2013 QUE CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 2º do Decreto de nº 1.762/GP/PMC/2013 de 27 de Março de 2013.

Art. 2º Fica estabelecida nova data para a realização da 5ª Conferência Municipal das Cidades de Cacaulândia a realizar-se no dia **28 de Maio de 2013**, na Quadra Poliesportiva Moacir Falcão.

Art. 6º este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o artigo 2º do Decreto de nº 1.762/GP/PMC/2013 de 27 de Março de 2013.

Cacaulândia - RO, 09 de Abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:4440BDDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.777/GP/13

DE 11 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA O SENHOR JOÃO BATISTA DAMASCENO LOPES AO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALDOMIRO DA SILVA MOURA. INTERINAMENTE SEM ÔNUS PARA O MUNICIPIO."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO
Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **JOÃO BATISTA DAMASCENO LOPES**, Portador da Cédula de Identidade RG: 532.994 SSP/RO e CPF: 438.272.412-00 ao Cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdomiro da Silva Moura SEM ÔNUS PARA O MUNICIPIO.
Art. 2º. - Este Decreto tem efeitos retroativos a 02/04/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
09 de Abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:5CB2409E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.778/GP/13

DE 11 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA O SENHOR JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO
========

Art. 1º - Fica nomeado ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** o Senhor **JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO,** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 239.141.142-15 e devidamente Inscrito no Registro Geral sob o Nº. 264985 SSP/RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
11de Abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:9706838F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06 DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC

Nº Vagas	Cargo	Função	Nº Clas.	Nome dos classificados
01	Agente Social doEsporte	Roda de Leitura	6º	Juliana Emanueli F. da Silva Ruiz
01	Agente Social do Esporte	Peteca e Futebol de Campo	1º	Raphael Fernandes da Costa
Esta convocação entrará em vigor a partir do dia 07/03/2013				

.

SÍLVIA MARIA DA SILVEIRA COVRE
Coordenadora Geral do PELC
Port.89/SEMED/2012

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:64C50706

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/SUPEL/2013

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAE, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o Nº. 04/SUPEL/2013 nos termos da Lei Nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global. A data de abertura da sessão está marcada para o dia 07 de maio de 2013 às 09h00 na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. "A licitação tem por finalidade a "Contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia para a construção de subestação elétrica de 675 kva". Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO, no horário das 07h30 às 13h30, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.
Cacoal, 11 de abril de 2013.

NEDESON TACCONI
Presidente da Cpl

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7401AB47

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 1619/ORDINARIO/2013.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PROPONENTE: LEONORA COM. PAPEIS IMP. E EXPORT. LTDA OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite A-4
DO VALOR TOTAL: R$ 7.947,00
Cacoal/RO, 10 de abril de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice - Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:077A60F3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.806/PMC/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIENIO 04/04/2013 A 04/04/2015 E DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O VICE-PREFEITO DE CACOAL, ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacoal – L.O.M e amparado pelo Decreto nº. 4800/PMC/2013; Considerando a solicitação através do Oficio. n.º 007/CMI/2013 de 05.04.2013; Considerando a necessidade de nomeação da mesa diretora e dos membros do Conselho Municipal do Idoso, tendo em vista termino de seus mandatos; DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados os membros da mesa diretora e do Conselho Municipal do Idoso, composto pelos seguintes membros.
PRESIDENTE: Andrei da Silva Vruck Ross - OAB

VICE-PRESIDENTE: Emilcemir Mendes Cardoso - ABIC

1º SECRETÁRIA: Junior Cesar da Silva - SEMUSA

2º SECRETÁRIA: Rita de Cassi Cadeirairane Borine – FACIMED

MEMBROS TITULARES: Dinalva Cardoso Sampaio - SEMAST
Eucina Poggia Peroni – AAPC
Nubia Roberta Ayres – SEMED
Enice dos Santos Miranda: AIBI
Hiria Bianchini - SEMPLAN
Emilcemir Mendes Cardoso – ABIC
Maria Jose Frade – Abrigo Nosso Lar
Juliana de Souza Casteluber Aguir – Sin. dos Trabalhadores Rurais
Marcelio Viana da Silva – FACIMED
MEMBROS SUPLENTES: Juliana Maria Gomes - SEMAST
Isabel da Siveira – AAPC
Ana Nobrega da Silva – SEMUSA
Maria Raquel Ozorio – SEMPLAN
Altair Carvalho Guth - ABIC
Lana Maria de Carvalho – Abrigo Nosso Lar
Manoel Cordeiro Neto – Sind.dos Trabalhadores Rurais
Celio Menezes Rodrigues – OAB
Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução consecutiva. Art. 3º As funções dos conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas atividades de relevante interesse social. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 09 de abril de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice - Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:4964EBD8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, representada pela Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos (as) abaixo mencionados aprovados no Teste Seletivo Simplificado, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo n. 002/Branco/2013, Edital n. 001/PMC/2013, especialmente pelas Leis Municipais 2735/PMC/2010 e 2964/PMC/2012 com suas respectivas alterações, Decreto 4665/PMC/2012 e Lei 3136/PMC/2013. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data do recebimento da Convocação Individual, a ser recebida no Departamento de Recursos Humanos – DRH, sob pena de perda da vaga.
ENFERMEIRO

• SILVIA KELLY JALLES

Cacoal, 11 de abril de 2013.

LUIS CARLOS DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:5AB1C142

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.804/PMC/2013

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARA REGINA HENTGES LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DE CACOAL, ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacoal – L.O.M e amparado pelo Decreto nº. 4800/PMC/2013; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da cedência da servidora MARA REGINA HENTGES LEITE, a fim de que esta continue desempenhando suas funções na SEAD; CONSIDERANDO a solicitação através do Mem. nº 181/GB de 09 de abril de 2013; DECRETA: Art. 1º Fica cedida a servidora MARA REGINA HENTGES LEITE, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, matriculada sob o n. 1397, inscrita no RG sob o n. 8038531318 SSP/RS e CPF nº 621.123.922-04, com ônus para a SEAD, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2013. Cacoal- RO, 10 de abril de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice - Prefeito

CLAUDIOMAR BONFA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:D388F5C4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.805PMC/2013

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR EDMAR RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DE CACOAL, ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacoal – L.O.M e amparado pelo Decreto nº. 4800/PMC/2013; CONSIDERANDO o pedido de cedência do servidor EDMAR RODRIGUES DA SILVA a fim de que desempenhe sua função na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, por meio do ofício nº 064/GP de 19 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO a solicitação através do Mem 180/GAB de 09 de abril de 2013. DECRETA: Art. 1º Fica cedido o servidor EDMAR RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o n. 3045 inscrito no RG sob o n. 393.979 SSP/RO e CPF nº 390.365.702-63, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 15 de abril a 31 de dezembro de 2013. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2013. Cacoal- RO, 10 abril de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice - Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:29630FC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 –**HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**065/2013 e 133/2013**
b) Licitação Nrº	**004/2013**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**09/10/2013**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATEMDER O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE-HPP E FARMACIA BASICA**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **COVAN-COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**
CNPJ/CPF: **02.475.985/0001-37**
Valor Total Homologado **– R$ 51.310,49 (cinqüenta e um mil trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos)**

Fornecedor: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **02.520.829/0001-40**
Valor Total Homologado **- R$ 73.242,00 (setenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais)**

Fornecedor: **EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**
CNPJ/CPF: **04.167.190/0001-97**
Valor Total Homologado **– R$ 20.706,00(vinte mil setecentos e seis reais)**

Fornecedor: **F. A. PEREIRA DA SILVA-ME**
CNPJ/CPF: **13.383.224/0001-71**
Valor Total Homologado **– R$ 28.685,00 (vinte oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**

Fornecedor: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **06.935.554/0001-67**
Valor Total Homologado **- R$ 22.316,00 (vinte dois mil trezentos e dezesseis reais)**

Fornecedor: **MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **02.614.637/0001-01**
Valor Total Homologado - **R$ 59.511,23 (cinqüenta e nove mil quinhentos e onze reais e vinte três centavos)**

Fornecedor: **MOTAL MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- ME**
CNPJ/CPF: **14.408.745/0001-07**
Valor Total Homologado - **R$ 65.767,40 (sessenta e cinco mil setecentos sessenta e sete reais e quarenta centavos)**

Fornecedor: **SUCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRURGICO LTDA**
CNPJ/CPF: **04.550.482/0001-04**
Valor Total Homologado - **R$ 1.422,00 (hum mil quatrocentos e vinte dois reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 09 de março de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:7BDEC0D1

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados que a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Ano IV | N. 0922 de 11 de abril de 2013, página 15, **FOI RETIFICADO**, novamente, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:
"realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia: **22 de abril de 2013 as 12:30h**(horário de Brasília)."

LEIA-SE:
"realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia: **23 de abril de 2013 as 12:30h**(horário de Brasília-DF)."

Campo Novo de Rondônia, 11 de abril de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de Pmcnr

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:4B58189B

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 119/2013

DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a servidora CRISTIANE IZABEL MURATA para ocupar o Cargo de Diretora de Departamento de Tesouraria dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **CRISTIANE IZABEL MURATA** para ocupar o Cargo de Diretora de Departamento de Tesouraria.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo a 02 de abril de 2013.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:2D8F864D

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°024/2013

DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº028/2013 e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no artigo 34 da Lei Complementar 028 de 02 de abril de 2013,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Estrutura Administrativa, da Prefeitura de Campo Novo de Rondônia, constante do Anexo I – Órgãos de Administração Geral o Departamento de Tesouraria.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:CECC71E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 216/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **216/SEMOB/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

RONOSISTEN INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 63.774.194/0001-00
Cotação: 01/ Item: 02, 03, 04
Material Permanente (Equipamentos de Informática)
Valor Contratado R$: 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais)

A. M. L. MARTINS LTDA – ME
CNPJ: 04.924.885/0001-76
Cotação: 01/ Item: 01, 05, 06
Material Permanente (Equipamentos de Informática)
Valor Contratado R$: 3.274,00 (Três mil duzentos e setenta e quatro reais)

TOTAL GERAL R$: 5.474,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

Candeias do Jamari - RO, 11 de Abril de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8D706DFF

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 157/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente

de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **157/SEMUSP/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

UCHÔA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 34.781.021/0001-03
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26
Material de Consumo (Peças de Reposição)
Valor Contratado R$: 6.499,00 (Seis mil quatrocentos e noventa e nove reais)
Cotação: 02/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07
Prestação de Serviços (Serviços Mecânicos)
Valor Contratado R$: 1.230,00 (Hum mil duzentos e trinta reais)

TOTAL GERAL R$: 7.729,00 (Sete mil setecentos e vinte e nove reais)

Candeias do Jamari - RO, 11 de Abril de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A07C5F1C

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 147/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **147/SEMOB/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

UCHÔA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 34.781.021/0001-03
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24.
Material de Consumo (Peças de Reposição)
Valor Contratado R$: 6.093,00 (Seis mil e noventa e três reais)
Cotação: 02/ Item: 01, 02, 03, 04, 05.
Prestação de Serviços (Serviços Mecânicos)
Valor Contratado R$: 1.130,00 (Hum mil cento e trinta reais)

TOTAL GERALR$: 7.223,00 (Sete mil duzentos e vinte e três reais)

Candeias do Jamari - RO, 11 de Abrilde 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7C269DD9

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 248/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Superintendência Municipal de Suprimentos através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **248/SEMTUR/2013**, em favor de:

PROCESSO: 248/SEMTUR/2013
CONVITE: 022/CPL/2013

LICITANTE VENCEDOR
CONSTRUTORA ALMEIDA E LARA LTDA
CNPJ: 17.347.574/0001-33
Item: 01 (GLOBAL)
Prestaçao de Serviços (Manutenção e Limpeza de Piscinas e Chafariz)
Valor Contratado R$: 39.465,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

TOTAL GERAL R$: 39.465,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Candeias do Jamari - RO, 11 de Abril de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6BB73516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Licitação: Pregão Presencial n° 004**/2013/SUPRI/RO**
Processo: **113-2013/SEMEDE/RO**
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, com regime de quilometragem, sendo veículo tipo ônibus, com locação de 10 (dez) ônibus, rodoviário ou urbano com capacidade mínima de 44 lugares e 03 (três) micro ônibus e 02 (duas), Van, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) Lugares, por um período de 09 (nove) meses, para transportar os alunos à rede pública de ensino do Município de Candeias do Jamari.**

A Superintendência Municipal de Suprimento - SUPRI, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº. **/GAB/PREFEITURA DE CANDEIAS, de 07 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cuja sessão de abertura que dar-se-ia às 10:00 horas do dia 12/04/2013, que a mesma foi **SUSPENSA**, "*sine die*". **Informações Gerais:** Nos seguintes telefones: (69) 3230-1330/2711, e as publicações que no site: www.arom.org.br,

Candeias do Jamari, 11 de abril de 2013

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Pregoeira da CPL
Port. 007/2013

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:25F42FFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DEC 175/2.013 NOMEAÇÃO

Cerejeiras - RO, 26 de Fevereiro de 2.013.

"*Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências*".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor**, Creginaldo Leite da Silva,** CPF n° 597.602.732-68 e RG nº 554.369 SSP/RO**,** para exercer o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** com as competências e vantagens previstas na Lei Municipal 1.668/2009 e suas alterações.
Art. 2º - Antes da posse, o nomeado deverá declarar por escrito não ter relação familiar ou parentesco até o terceiro grau, com o Prefeito,

Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Procurador Municipal, Assessor Jurídico e outros ocupantes de cargos de direção da Administração Municipal.
Paragrafo único: O nomeado deverá, também, apresentar as Certidões negativas do TCE/RO, das Receitas Federal, Estadual e Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:CED80B87

GABINETE DO PREFEITO
DEC 195/2.013 EXONERAÇÃO

Cerejeiras - RO, 07 de Março de 2.013.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Cargo Efetivo".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva,** cad. **3170-4,** no Cargo Efetivo de **Professor Pedagogo – Educação Infantil Pré Escola Nível I,** lotada na SEMED.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:BBD4AC79

GABINETE DO PREFEITO
DEC 198/2.013 EXONERAÇÃO

Cerejeiras - RO, 08 de Março de 2.013.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Cargo Efetivo".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Jayr dos Santos Junior,** cad. **2979-3,** no Cargo Efetivo de **Técnico de Nível Médio – Técnico em Informática,** lotado na SEMAP.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:77F7A3E6

GABINETE DO PREFEITO
DEC 210/2.013 EXONERAÇÃO

Cerejeiras - RO, 18 de Março de 2.013.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Cargo Efetivo".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Kelly Costa da Silva de Aguiar,** cad. **3230-1,** no Cargo Efetivo de **Professor Pedagogo – Series Iniciais Ensino Fundamental,** lotada na SEMED.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:2C1646CA

GABINETE DO PREFEITO
DEC 217/2.013 EXONERAÇÃO

Cerejeiras - RO, 25 de Março de 2.013.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Cargo Comissionado".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Neusane Cristina Moraes Lopes,** no Cargo Comissionado de **Assessor da Secretaria de Educação - Creche,** lotada na SEMED.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:A4FEFD50

GABINETE DO PREFEITO
DEC 231/2.013 EXONERAÇÃO

Cerejeiras - RO, 01 de Abril de 2.013.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica EXONERADO o Senhor**, Roberto Silva Lessa Feitosa**, OAB/RO n° 2.372, RG n° 334.133 SSP/PB e CPF n° **110.307.714-72**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE,** que fora nomeado pelo Decreto nº 008/2013.
Art. 2º - O cargo acima mencionado foi **extinto** de acordo com a Lei Municipal nº 2.108/13.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:39577A95

GABINETE DO PREFEITO
DEC 232/2.013 NOMEAÇÃO

Cerejeiras - RO, 01 de Abril de 2.013.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor**, Roberto Silva Lessa Feitosa**, OAB/RO n° 2.372, RG n° 334.133 SSP/PB e CPF n° **110.307.714-72**, para exercer o Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**
Art. 2º - As competências e atribuições, bem como as vantagens e remunerações, são as previstas na Lei Municipal nº 2.108/2.013.
Art. 3º - O nomeado deverá apresentar as documentações necessárias ao DRH, para o ato da posse.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:A0D0583C

GABINETE DO PREFEITO
DEC 233/2.013 EXONERAÇÃO FG

Cerejeiras - RO, 01 de Abril de 2.013.

"Dispõe sobre Exoneração de Funções Gratificadas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam EXONERADAS as Funções Gratificadas dos servidores constantes no quadro abaixo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	Darlene Regina Redemski	Assessor de Apoio do Gabinete	Gabinete
02	Leidemar Coelho Ribeiro	Pregoeiro	Gabinete
03	Aparecida Emídio da Cruz	Encarregado de Emissão de Carteira de Trabalho	Gabinete
04	Alexsandro Damasceno Pereira	Contador do Fundo Municipal de Saúde	SEMSAU
05	Wildimere Souza Neves	Diretora do CAPS	SEMSAU
06	Maria Donizete Sparvoli da Silva	Chefe do PSF C	SEMSAU
07	Marisa Cristina Rocca Garcia	Setor de Estatistica do Hospital são Lucas	SEMSAU
08	Simone Patricia dos Santos	Chefe do Departamento de Vacinas do PSF B	SEMSAU
09	Heliane Fátima Silva de Deus	Departamento de Almoxarifado do Hospital	SEMSAU
10	Izair Francisco Baldin	Diretor Geral de Saúde	SEMSAU
11	Andréia Candido Ferreira Valendorff	Chefe do Departamento de Vacinas do Centro de Saúde	SEMSAU
12	Sinelma Penha de Souza	Diretora Responsável Pelo PSF B	SEMSAU
13	Edson Koiti Sato	Diretor de Vigilância Sanitária	SEMSAU
14	Leonice Batista dos Santos Siriaco	Chefe da Seção de Controle de Produção da Rede Básica	SEMSAU
15	Maria Ducarmo de Aguiar	Assessor de Tesouraria da SEMSAU	SEMSAU
16	Marly Alves de Oliveira	Assessor da Secretaria - SEMSAU	SEMSAU
17	Maria Lourença de Almeida Silva	Encarregada de Apoio administrativo do Hospital	SEMSAU
18	Edson dos Santos Moreira	Encarregado Geral de Patrimônio	SEMAP
19	Josiane Cristina Moreira Malta	Encarregado da Divisão de Material	SEMAP
20	Betiane dos Santos Esser	Divisão de Cadastro	SEMAP
21	Eliandro Victor Zancanaro	Membro da CPL	SEMAP
22	Cleverson Darci Martins Negri	Encarregado de Expediente	SEMFIN
23	Fabio Oliveira de Almeida	Encarregado de Execução Fiscal junto ao Fórum	SEMFIN
24	Cibele Coloni Meira da Silva	Diretora de Controle de Convenio	SEMFIN
25	Antonio Ferreira de Souza	Diretor Financeiro	SEMFIN
26	Edosn Bernardo dos Santos	Diretor do Departamento de Tributação	SEMFIN
27	Edivane Silva Machado	Tesoureira	SEMFIN
28	Genismeire Rocha da Conceição	Gerente de Alienação de Imóveis Urbanos	SEMAP
29	Silvio César Rossi	Contador Geral do Município	SEMFIN
30	Maísa dos Santos Martins	Chefe de Limpeza e Conservação	SEMAP
31	Antonio Diogo de Pádua	Assessor Geral da SEMAS	SEMAS
32	Vicente Pedro Rosa	Apoio ao Programa Bolsa Família	SEMAS
33	Cleibson Melato Secundo	Administrador do Site	SEMAP
34	Marly Gonçalves da Rocha	Coordenadora do CRAS	SEMAS
35	Patrícia Magalhães do Valle	Encarregado de Apoio ao Educando	SEMED
36	Célio Roberto Alves	Encarregado de Apoio ao Educando	SEMED
37	Lorival Rech	Coordenador Pedagógico	SEMED
38	Zenilda Terezinha Mendes da Silva	Diretora Pedagógica	SEMED
39	Romildo Luiz da Silva	Coordenador De Transporte Escolar	SEMED
40	Valéria Ferreira Aguiar	Diretora Administrativa	SEMED
41	Sirlei Felix Freitas Cavassani	Encarregada do Programa Bolsa Família	SEMED
42	Gilmar Fabiano Ribeiro	Assessor de Borracheiro – SEMOSP	SEMOSP
43	Jayme dos Santos Gomes	Chefe de Pontes e Bueiros	SEMOSP
44	Rosana Aparecida de Souza	Divisão e Conc. De Serviços Públicos	SEMOSP
45	Edenir Augustinho Delazari	Gratificação de Função	SEMOSP
46	Queilla Michelle Cordeiro	Secretaria Escolar	SEMED
47	José Deildo Barbosa	Assessor de Apoio da SEMED	SEMED
48	José Inácio Irmão	Assessor Escolar da Escola Uni Campo	SEMED

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:63B1E0DA

GABINETE DO PREFEITO
DEC 234/2.013 EXONERAÇÃO CC

Cerejeiras - RO, 01 de Abril de 2.013.

"Dispõe sobre Exoneração de Cargos Comissionados e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam EXONERADOS os Cargos Comissionados dos servidores constantes no quadro abaixo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

N°	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	Marilúcia Aparecida Ribeiro	Secretario Municipal de Saúde	SEMSAU
02	Marly Knoop de Souza	Diretor Administrativo do Hospital Municipal	SEMSAU
03	Flávia Amâncio Pinto	Diretor – Coordenação Saúde	SEMSAU
04	Fabiana da Costa Pereira	Diretor – Coordenação Centro de Saúde	SEMSAU
05	Valéria dos Santos Lopes	Chefe de Repartição- Manutenção Saúde	SEMSAU
06	Zelita Alves da Silva	Ass. Da Secretaria- Adm. Limpeza do Hospital	SEMSAU
07	Moisés Soares	Diretor de Recursos Humanos	SEMAP
08	Dirceu Carlos da Silva	Diretor - Coordenação de Compras e Pesquisas	SEMAP
09	Valdir Carlos da Silva	Secretario Municipal de Finanças	SEMFIN
10	Addo José Prado Silva	Chefe de Repartição - Licitações	SEMAP
11	Marcia Cordeiro de Oliveira	Assessor Adjunto- Secretaria	SEMAP
12	Creginaldo Leite da Silva	Controlador Geral do Município	Gabinete
13	Iara Almeida de Jesus	Assessor Chefe- Cerimonial e Atos Oficiais	Gabinete
14	Valdir do Nascimento Pereira	Assessor do Gabinete do Vice Prefeito	Gabinete
15	Pedro José de Castro	Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	Gabinete
16	Ivone Apª M. Figueiredo	Chefe de Repartição	SEMAS
17	Maria S. Ferreira da Silva	Ass. Monitor da Jornada Ampliada PETI	SEMAS
18	Teresinha Apª de Moura	Ass. Monitor da Jornada Ampliada PETI	SEMAS
19	Celma D. C. Cardoso	Ass. Monitor da Jornada Ampliada PETI	SEMAS
20	Eliane de Andrade Ferreira	Assessor da secretaria – Atividades sociais	SEMAS
21	Fábia Modesto Fernandes	Assessor da secretaria – Educador Social	SEMAS
22	Adriana Gomes Ximenes	Assessor da secretaria – Educador Social	SEMAS
23	Selma R. O. Medeiros	Assessor da Secretaria – Educador Social	SEMAS
24	Rita Tatiane Arrigo	Assessor da Secretaria – Educador Social	SEMAS
25	Cacieli Gatto de Oliveira	Diretora do CRAS	SEMAS
26	Ronaldo Ronik Minucelli	Diretor – Desporto Amador	SEMED
27	Vergílio F. Ferreira Reolon	Chefe de Repartição do Ginásio	SEMED
28	Natalina dos Santos Pereira	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	SEMED
29	Elisabete Salete Fante Munhoz	Secretaria de Assistência Social	SEMAS
30	Josimar Pereira de Melo	Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos	SEMOSP
31	Fabio Ferreira da Silva	Assessor Diretor – Coordenação de Serv. Pub.	SEMOSP
32	Antonio Luiz Ciotti	Ass. Diretor – Coordenação de Meio ambiente	SEMOSP
33	Marcos Antonio Ferraz	Chefe de Repartição do Meio Ambiente	SEMOSP
34	Antonio Beatriz	Chefe de Repartição de Limpeza Urbana	SEMOSP
35	Evanildo Luiz de Souza	Diretor de Agricultura	SEMOSP
36	Dione Ribeiro dos Santos	Assessor da Secretaria – Serviços Públicos	SEMOSP
37	Valdomiro Francisco de Souza		SEMOSP

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:8AF43965

GABINETE DO PREFEITO
DEC 236/2.013 NOMEAÇÃO CC

Cerejeiras - RO, 01 de Abril de 2.013.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora **Marilucia Aparecida Ribeiro**, RG n° 13.116.073 SSP/SP e CPF n° 055.079.588-07, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, cód. 10.0.01 – CC – 01,** lotada na SEMSAU, com as competências e vantagens previstas na Lei Municipal nº 2.112/13.
Art. 2º - O nomeado deverá apresentar as documentações necessárias ao DRH, para o ato da posse.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:245FD7C1

GABINETE DO PREFEITO
DEC 237/2.013 NOMEAÇÃO CC

Cerejeiras - RO, 01 de Abril de 2.013.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor **Valdir Carlos da Silva**, RG: 291502 SSP/RO e CPF n° **470.548.242-53**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, cód. 04.0.01 – CC – 01,** lotado na SEMFIN, com as competências e vantagens previstas na Lei Municipal nº 2.112/13.
Art. 2º - O nomeado deverá apresentar as documentações necessárias ao DRH, para o ato da posse.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:4607D970

GABINETE DO PREFEITO
DEC 238/2.013 NOMEAÇÃO CC

Cerejeiras - RO, 01 de Abril de 2.013.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor **Josimar Pereira de Melo**, RG: 529.082 SSP/RO e CPF n° **403.081.541-34**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, cód. 06.0.01 – CC - 01,** com as competências e vantagens previstas na Lei Municipal nº 2.112/13.
Art. 2º - O nomeado deverá apresentar as documentações necessárias ao DRH, para o ato da posse.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:A428ED3B

GABINETE DO PREFEITO
DEC 239/2.013 NOMEAÇÃO CC

Cerejeiras - RO, 01 de Abril de 2.013.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora **Elisabete Salete Fante Munhoz**, RG n° 160.945 SSP/RO e CPF n° 408.627.552-04, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, cód. 09.0.01 – CC - 01,** com as competências e vantagens previstas na Lei Municipal nº 2.112/13.
Art. 2º - O nomeado deverá apresentar as documentações necessárias ao DRH, para o ato da posse.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:7E038A7D

GABINETE DO PREFEITO
DEC 240/2.013 NOMEAÇÃO CC

Cerejeiras - RO, 01 de Abril de 2.013.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora **Natalina dos Santos Pereira**, RG n° 13.845.317-2 SSP/SP e CPF n° 053.369.088-94, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, cód. 08.0.01 – CC - 01,** com as competências e vantagens previstas na Lei Municipal nº 2.112/13.
Art. 2º - O nomeado deverá apresentar as documentações necessárias ao DRH, para o ato da posse.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:0230E4C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2.013/SEMSAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Processo: 433/2.013
Extrato do Contrato: 016/2.013
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Drº Felix Antonio Oyarzabal Dala Riva
Objeto: Contratação prestação de serviços de plantões médicos (ambulatorial), na Rede Básica de Saude, como Médico Clínico Geral.Com recursos próprios.
Preço: R$ 148.500,00,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Prazo de Execução: 11 meses
Data: 07/02/2.013.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:71CF1B0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2.013/SEMSAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Processo: 405/2.013
Extrato do Contrato: 017/2.013
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Drº Andrey Tarcísio Munhóz Lago
Objeto: Contratação prestação de serviços de plantões médicos (ambulatorial), na Rede Básica de Saude, como Médico Clínico Geral.Com recursos próprios.
Preço: R$ 248.160,00 (duzentos e quarenta e oito mil cento e sessenta reais).
Prazo de Execução: 12 meses
Data: 08/02/2.013.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:D258E533

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2.013/SEMSAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Processo: 553/2.013
Extrato do Contrato: 018/2.013
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Drº Tarcio de Almeida Santos Machado
Objeto: Contratação prestação de serviços de plantões médicos (ambulatorial), como Ortopedista.Com recursos próprios.
Preço: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Prazo de Execução: 10 meses
Data: 22/02/2.013.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:3AC1194D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2.013/SEMSAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Processo: 081/2.013
Extrato do Contrato: 019/2.013
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Drº Roberto Flavio Santana Filho
Objeto: Contratação prestação de serviços de plantões médicos como Ortodontia.Com recursos próprios.
Preço: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).
Prazo de Execução: 11 meses
Data: 22/02/2.013.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:76AF9E29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2.013/SEMSAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Processo: 686/2.013
Extrato do Contrato: 020/2.013
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Drª Katia Groner Loose
Objeto: Contratação prestação de serviços de plantões médicos (ambulatorial), no Hospital São Lucas, como Médica Clínica Geral.Com recursos próprios.
Preço: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Prazo de Execução: 10 meses
Data: 28/02/2.013.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:71702CA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2.013/SEMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Processo: 604/2.013
Extrato do Contrato: 021/2.013
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Empresa Digeo Planejamento e Consultoria Empresarial Ltda
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Apoio Administrativo na Avaliação, Diagnostico e Controle concernente a Consultoria, Assessoria para a Gestão dos Recursos Públicos Federais e Estaduais.Com recursos próprios.
Preço: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Prazo de Execução: 30 dias
Data: 08/03/2.013.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:945A09CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 022/2.013/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Processo: 595/2.013
Extrato do Contrato: 022/2.013
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Empresa Cerejeiras Monitoramento de Alarmes Inviolável Ltda
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de instalação, manutenção e fornecimento de Sistema de Segurança Eletrônica, e monitoramento durante 24 horas por dia, incluindo Materiais, Equipamentos, Mão de obra e acessórios, objetivando o atendimento das necessidades do prédio Biblioteca Municipal. Com recursos próprios.
Preço: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Prazo de Execução: até 31/12/2.013
Data: 01/04/2.013.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:3EE1237B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Item,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa de informática de sistema integrado de gestão publica para (locação e manutenção de programas aplicativos – softwares) nas áreas da Secretaria Municipal de Saude em atendimento ao SUS – Sistema Único de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Data de início da sessão pública **24 de Abril de 2013** às **07:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia – RO, 11 de Abril de 2013.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:533C9B3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Lote,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (toner) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP/Processo nº 205/2013 e para atender as necessidades do Gabinete Municipal – GABINETE/Processo nº 353/2013. Data de início da sessão pública **24 de Abril de 2013** às **08:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia – RO, 11 de Abril de 2013.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:6E19B930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Item,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de combustível, lubrificante e filtro para atender as necessidades do veículo e da motocicleta que atende o Conselho Tutelar desse Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Data de início da sessão pública **24 de Abril de 2013** às **10:00** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia – RO, 11 de Abril de 2013.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:E968A4DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Item,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia e assim atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Data de início da sessão pública **24 de Abril de 2013** às **10:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia – RO, 11 de Abril de 2013.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:3AAF15F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Lote,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Data de início da sessão pública **24 de Abril de 2013** às **11:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia – RO, 11 de Abril de 2013.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:6FBF74B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2013

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 16/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos –SEMOSP. **Processo nº 256/2013**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (marmitex). S**essão pública:24/04/2013, com início às 8h30mn. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 11 de Abril de 2013.

ELIENE MEDEIROS FÉLIX CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:EBD83C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PROCESSO Nº 137/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente e Material de Processamentos de Dados) e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Errata: Onde se lê "Termo de Adjudicação" leia-se " Termo de Homologação".
Colorado do Oeste-RO, 03 de Abril de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:1FCB6AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO Nº 953/2012

Int. SEMOSP

1) Acolho o parecer jurídico de fls. 404, bem como a recomendação do Ministério Público Estadual de fls. 405/407 em seu item 1, **anulando a licitação decorrente do Edital de TOMADA DE PREÇOS 011/2012** de fls. 126 a 206;
2) Instaure-se procedimento Administrativo de **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO,** instruindo-o com cópias do parecer jurídico e da recomendação do Ministério Público Estadual, referente aos processos 951, 952 e 953, obedecendo o disposto no artigo 49 caput e § 1º, e na letra "c" do inciso I do artigo 109 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, NOTIFICANDO-SE as empresas **CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA. E JS ENGENHARIA LTDA.**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, exercerem o contraditório e a ampla defesa, em relação a anulação das licitações, se assim o quiserem;
3) Na sequência preste-se informações ao Ministério Público Estadual, e,
4) Superada as fases acima prossiga-se o processo de licitação, com a expedição de **NOVO EDITAL,** nos termos do artigo 38 e seguintes da lei de licitação, com as publicações de estilo.

Colorado do Oeste, 13 de março de 2.013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:F50D27F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO Nº 952/2012

Int. SEMOSP

1) Acolho o parecer jurídico de fls. 284, bem como a recomendação do Ministério Público Estadual de fls. 285/287 em seu item 1, **anulando a licitação decorrente do Edital de TOMADA DE PREÇOS 010/2012** de fls. 92 a 152;
2) Instaure-se procedimento Administrativo de **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO,** instruindo-o com cópias do parecer jurídico e da recomendação do Ministério Público Estadual, referente aos processos 951, 952 e 953, obedecendo o disposto no artigo 49 caput e § 1º, e na letra "c" do inciso I do artigo 109 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, NOTIFICANDO-SE as empresas **CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA. E JS ENGENHARIA LTDA.**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, exercerem o contraditório e a ampla defesa, em relação a anulação das licitações, se assim o quiserem;
3) Na sequência preste-se informações ao Ministério Público Estadual, e,
4) Superada as fases acima prossiga-se o processo de licitação, com a expedição de **NOVO EDITAL,** nos termos do artigo 38 e seguintes da lei de licitação, com as publicações de estilo.

Colorado do Oeste, 13 de março de 2.013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:489561CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO Nº 951/2012

Int. SEMOSP

1) Acolho o parecer jurídico de fls. 337, bem como a recomendação do Ministério Público Estadual de fls. 338/340 em seu item 1, **anulando a licitação decorrente do Edital de TOMADA DE PREÇOS 009/2012** de fls. 108 a 198;
2) Instaure-se procedimento Administrativo de **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO,** instruindo-o com cópias do parecer jurídico e da recomendação do Ministério Público Estadual, referente aos processos 951, 952 e 953, obedecendo o disposto no artigo 49 caput e § 1º, e na letra "c" do inciso I do artigo 109 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, NOTIFICANDO-SE as empresas **CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA. E JS ENGENHARIA LTDA.**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, exercerem o contraditório e a ampla defesa, em relação a anulação das licitações, se assim o quiserem;
3) Na sequência preste-se informações ao Ministério Público Estadual, e,
4) Superada as fases acima prossiga-se o processo de licitação, com a expedição de **NOVO EDITAL,** nos termos do artigo 38 e seguintes da lei de licitação, com as publicações de estilo.

Colorado do Oeste, 13 de março de 2.013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:A9F9DDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 330/2013

Processo nº 330/2013

Assunto: Aquisição de Peças e Contratação de Serviços

Com base nas informações constantes nas Certidões (fls. 05/06), bem como, Parecer Jurídico (fls. 18-verso), ambos, constantes nos autos, referente à **Aquisição de Peças e Contratação de Serviços**, destinados à manutenção e revisão de 1000 (mil) horas da **Máquina Escavadeira Hidráulica Marca New Holland Modelo E215B-LC Ano 2011**, a serviços da SEMOSP na recuperação e conservação de estradas vicinais e outros serviços correlatos, e em cumprimento aos termos do Inciso II do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a presente aquisição/contratação direta (sem licitação), nos termos do Orçamento da empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.594.006/0003-00, no valor total de **R$ 14.925,72** (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), para a aquisição/contratação do objeto em referência.

Publique-se e cumpra-se.

Colorado do Oeste – RO, 01 de abril de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:6ECE662B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 092/2013

Objeto: Contratação de serviços para manutenção da iluminação pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa COLORADO CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora, conforme documentos (fls. 78/85), bem como, Parecer Jurídico (fls. 87), ambos constantes nos autos e de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e, Artigo 8º, Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste – RO, 01 de abril de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:69A1C146

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	187/2013
b) Inexigibilidade n.º c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação 12/04/2013	002/2013
d) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA COM BANCO DE DADOS DE MERCADO AUTOMOBILÍSTICO.	

Fornecedor: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: 02.144.891/0001-85

Valor Total R$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 12 de Abril de 2013.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:18CA1CAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001/2013 - CMEO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 40, § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 234, §§ 3º E 4º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA FAZ SABER A TODOS QUANTO POSSA INTERESSAR, QUE SE ENCONTRAM NA DIRETORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA, AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, RONDÔNIA, RELATIVAS AO **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.**

· **As referidas Contas ficarão à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, de segunda à sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, durante 60 (sessenta) dias a contar desta data.**

ESPIGÃO DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2013.

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:B5E6DB13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 031/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 277/03/2013 que será realizada no dia 25 de Abril de 2013, às 08h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço total do lote. Tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA TRIBUTÁRIA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida pelo e-mail: cplgjt@hotmail.com ou na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 11 de Abril de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:F20A8F2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº.014/05/2013 que será realizada no dia 25 de Abril de 2013, às 9h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global. Tendo como objeto: Aquisição de madeira serrada (pranchas para pontes)**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida pelo e-mail: cplgjt@hotmail.com ou na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 11 de Abril de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:9F646D79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº.129/05/2013 que será realizada no dia 25 de Abril de 2013, às 11h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço total do lote. Tendo como objeto: Aquisição de madeira serrada (pranchas para pontes)**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida pelo e-mail: cplgjt@hotmail.com ou na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 11 de Abril de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:6B46C9D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 1513/2011 – SEMFAZ/COMTRAN

OBJETO: "Seleção de pessoas físicas para exploração e prestação do serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto táxi) no município de Guajará-Mirim, conforme projeto básico e edital".

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2012 (Segunda Chamada)

C O N V O C A Ç Ã O Nº 04

A Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras, nomeadas através do Decreto Municipal n° 7.519/GAB.PREF/13, com base no Art. 43 da Lei Federal 8.666/93, **CONVOCA** os ***Concorrentes*** habilitados na Concorrência Pública nº 001/2012 (Segunda Chamada), para que compareçam na sede da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim - Gabinete do Prefeito no dia **19 de Abril de 2013 às 09:30 horas,** para sessão de abertura do envelope nº 03 – Proposta Comercial.

Guajará-Mirim, 11 de Abril de 2.013.

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:8B58B97C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-CPLMO
PROCESSO Nº 033 / 2013 - SEMED

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para confeccionar material tipo Berço,** conforme **Anexo I** do Edital. Recebimento, abertura das propostas e inicio da disputa: **25/04/2013 às 10:00hrs**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R$ 15,00** (quinze reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agencia Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente n° 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 8413-9042 ou 3541-6858.

Guajará-Mirim em 11 de Abril de 2013.

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:05869656

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/PMJ-SEMSAU/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/PMJ-SEMSAU/2013.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 005/GP/2013, avisa aos interessados, que o pregão acima epigrafado foi **PRORROGADO**, em razão de insuficiência nos prazos de publicações. Para todos os efeitos, deve-se considerar as seguintes datas: CADASTRO DE PROPOSTA: do dia 08/04/2013 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 25/04/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **25 DE ABRIL DE 2013**, a partir das **09h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 11 de abril de 2013.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:E600DD2C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/PMJ/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 005/GP/2013, avisa aos interessados, que o pregão acima epigrafado foi **PRORROGADO**, em razão de insuficiência nos prazos de publicações. Para todos os efeitos, deve-se considerar as seguintes datas: CADASTRO DE PROPOSTA: do dia 08/04/2013 a partir das 10h00min, com encerramento às 09h59min do dia 25/04/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **25 DE ABRIL DE 2013**, a partir das **10h: 10 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 11 de abril de 2013..

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:AEBD2F89

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/PMJ/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/PMJ/2013.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 005/GP/2013, avisa aos interessados, que o pregão acima epigrafado foi **PRORROGADO**, em razão de insuficiência nos prazos de publicações. Para todos os efeitos, deve-se considerar as seguintes datas: CADASTRO DE PROPOSTA: do dia 08/04/2013 a partir das 10h30min, com encerramento às 10h29min do dia 25/04/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **25 DE ABRIL DE 2013**, a partir das **10h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na

sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 11 de abril de 2013.

CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:08A28EBA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMJ/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMJ/2013.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 005/GP/2013, avisa aos interessados, que o pregão acima epigrafado foi **PRORROGADO**, em razão de insuficiência nos prazos de publicações. Para todos os efeitos, deve-se considerar a seguinte data: DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **25 DE ABRIL DE 2013**, às **11H: 00** min. (horário local). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 11de abril de 2013.

CLAITON ATHAÍDE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:60F20FCA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/PMJ/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1302/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – SEMCEL. OBJETO: Aquisição de 01 (um) BEBEDOURO, para atender as instalações do Estádio Leal Chapelão, com o valor estimado de R$ 3.300,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 16/04/2013 a partir das 15h30min, com encerramento às 15h29min do dia 25/04/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 25 DE ABRIL DE 2013, a partir das 15h: 40 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 11 de abril de 2013.

CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:139FBDF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/PREF/2013

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 006/PREF/2013 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO EM MADEIRA DE LEI para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOSPÚBLICOSProcesso Administrativo nº 722/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **FREITAS & FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CPNJ n° 15.579.455/0001-80, no valor total de R$ 255.750,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais),

Machadinho D'Oeste - RO, 11/04/2013

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:11BB7B14

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PREF/2013

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 007/PREF/2013 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS Processo Administrativo nº 079/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **E.R. DA SILVA - ME** CPNJ n° 03.727.411/0001-71, no valor total de R$ 48.530,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e trinta reais),

Machadinho D'Oeste - RO, 11/04/2013

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:2DF8E203

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
ERRATA DO EDITAL 0202013

ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO 020/SEMOSP/2013
PROCESSO N° 007/2013/SEMOSP
O Pregoeiro analisando um equívoco na digitação no edital 020/SEMOSP/2013, houve um erro material referente a data do Edital.

Onde se Lê:
Ministro Andreazza – RO, 05 de Março de 2013**.**
Leia se:
Ministro Andreazza – RO, 04 de Abril de 2013**.**

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Ministro Andreazza/ RO 11/04/2013.

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:A3234B5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 11/2012

Segundo Termo Aditivo Celebrado
Entre o Município de Mirante da Serra E
A Empresa Pás projeto e assessoria e
Sistema LTDA Nos Termos A seguir.

Aos 28 dias do mês de Março do Ano de 2013.O Município de Mirante da serra.com sede administrativa estabelecida a Rua Dom Pedro I nº: 2389, Centro Inscrita no CNPJ nº63.787.071/0001-04 Neste Ato denominada Contratante, representada pelo senhor: Valter Marcelino da Rocha portador do RG nº:470.180 SSP/ES e devidamente inscrito no CPF/ME 525.641.007-59 residente e domiciliado na rua Rio Grande do Norte, nº: 3138. Bairro centro nesta cidade e a Empresa. Pás projeto e assessoria e Sistema LTDA inscrita no CNPJ sob o nº.08.593.703/0001-82 com interferência da secretaria de administração finanças e planejamento, neste ato representado pelo senhor JOÃO PAULO LEOCADIO.portador do CPF 658.523.412-34 resolvem celebrar o quinto termo aditivo submetendo –se as legislação pertinente, principalmente a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,e suas alterações e clausulas e condições seguintes:
Clausula - Primeira: fica prorrogado o prazo por mais (05) cinco meses de execução de serviços de apoio administrativo concernente a consultoria,assessoria e elaboração de projetos e capacitação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais e ouros.e atender a demanda de projetos de engenharia civil,sanitária e elétrica....na clausula quarta do contrato nº 11/2012 pelo período de 05 (cinco) meses a partir de 01/04/2013 a 31/08/2013
Clausula - Segunda: o valor do presente termo aditivo é R$: 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)
O pagamento será efetuado mensalmente no valor de 13.700,00(treze mil e setecentos reais)
Clausula - Terceira: A despesa com a execução do presente termo aditivo correra por conta da dotação orçamentária da secretaria municipal de administração e planejamento referente ao exercício financeiro e do ano subseqüente
Clausula - Quarta: as demais condições do contrato,serão mantidos de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse publico.
Clausula -Quinta :as condições omissa do presente termo aditivo reger – se a em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações.
Clausula – sexta: fica eleito o foro da comarca de Ouro Preto do Oeste para dirimir eventuais duvidas do presente termo aditivo,com renuncia expressa do outro,por mais privilégio quês seja.
E por estarem assim justo e contratados assinam presentes instrumento, bem como (02) duas vias de testemunhas.

Mirante da serra – RO: 28/03/2013

_____
Contratante

_____
Interveniente

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

1:.....
CPF:.....

2:.....
CPF:.....

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:4F1CD022

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 083/2013
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMUG

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de material de consumo e serviços e tendo como empresa a ser contratada NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ: 04.996.600/0001-02, no valor de R$ 3.351,67 (Três Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 11 de Abril de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0E2C0A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2763/2013

DE 11 DE ABRIL DE 2013.

"CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIZETE SOUZA DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, através do Processo de nº 297/2013 – SEMECE.

R E S O L V E:

Art. - 1º Fica concedido à prorrogação da Licença Maternidade a servidora MARIZETE SOUZA DE PAULA, cargo de Professor Nível Especial – NM, cadastros nº 1367, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes pelo período de 60 (Sessenta) Dias. A partir de 11 de Julho de 2013.

Art. - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:797C5EA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1562/2013

Em, 11 de Abril de 2013.

"ALTERA O DECRETO DE Nº 1561/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013 QUE CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, VITORINO CHERQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, com duração de 08 (Oito) horas, a realizar se no dia 10 de Maio de 2013, tendo inicio às 07:00 horas com a abertura oficial e dando início aos trabalhos das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as18:00 horas no plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal das cidades de Mirante da Serra – RO., etapa integrante da V Conferência Estadual das Cidades e V Conferência Nacional das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!".**

Art. 3º - A Conferência Municipal das Cidades, será presidida pelo Secretario Municipal de Administração Finanças e Planejamento que coordenará também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

§ 1º A Comissão Organizadora, bem como o Grupo de Trabalho devem ser compostos por entidades e órgãos públicos, com a participação dos diversos seguimentos da sociedade Civil, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

§ 2º Na Ausência ou impedimento do (Secretário) o substituirá o Presidente da Comissão.

Art. 4º - O regulamento da Conferência das Cidades Municipal de Mirante da Serra – RO., disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o município na Conferência Estadual das Cidades.

Art. 5º - A SEMAFP expedirá mediante portaria, os nomes da comissão organizadora, dispondo sobre a realização da Conferência Municipal das Cidades, do Município de Mirante da Serra –RO.

Art. 6º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão a conta dos recursos orçamentários próprios da SEMAFP.

Art. 7º - Este Decerto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO., 11 de Abril de 2013.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BB923A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2764/2013

Em, 11 de Abril de 2013.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2519/2012 DE 13 DE MARÇO DE 2012 QUE ALTERA PORTARIA DE Nº 2338/2011 DE 13 DE MAIO DE 2011 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial, o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 30/1993 e a 525/2011.

RESOLVE:

Art. 1° Revoga Portaria de nº 2519/2012 de 13de Março de 2012 que nomeia Comissão Permanente para proceder à instauração de Sindicância, para apuração dos fatos que forem noticiados e mediante a determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais efetivos:
NOME DO SERVIDOR CADASTRO / MATRÍCULA
GLAUCIÂNIA DOS SANTOS 0004
ANDRÉIA APARECIDA LUIZ DE ALMEIDA 1007
ELIZANDRA ALVES NASCIMENTO 0131
MARIA DAS GRAÇAS TAVARES 1145
MOACIR DE SOUZA MARTINS 1515

Art. 3° A Comissão deverá proceder à elaboração do seu Regimento Interno, o qual deverá ser apresentado para aprovação pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com a legislação vigente, devendo, nesta ocasião, apresentar a atribuição que será desempenhada por cada membro, indicando o seu presidente, vice-presidente, secretária, etc.

Art. 4º A Comissão de que trata a presente Portaria perceberá a Gratificação de que trata o Anexo II da Lei 525/2011, aplicando-se ao presente, no que couber, o Artigo 155 do referido diploma.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:22063EBB

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº. 68/2010

Celebração: 02/04/2013.

Parte: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

Contratado: O. P. DOS SANTOS
CNPJ: 002.905.202/0001-08

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº68/2010, conforme observado o limite estabelecido no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: O prazo será pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, ou enquanto perdurar o novo procedimento licitatório, para a devida manutenção nos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Educação.

As demais clausulas permanecem inalteradas.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4D7E78EB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Justificativa n° 52/CPL/2013
Processo:219/SEMECE/2013
Publicado na Câmera Municipal e na AROM Diário Oficial dos Municípios do Estado Rondônia
Dia 08 e 09 de Abril 2013
pagina 18 e 19

Onde lê-se:
7.117,28 (SETE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Leia-se:
7.116,98 (SETE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5B1DCC11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

PROCESSO: Nº 200/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO
CONTRATADO: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES
OBJETO:- contratação dos serviços de uma empresa especializada em sistemas de internet para desenvolvimento do portal publico municipal e aplicativos web integrando o sistema já adotado pela administração municipal e em funcionamento na rede de computadores locais com a internet para atender determinações da lei complementar nº131/2009 **"PORTAL DA TRANSPARÊNCIA"** e Lei Federal 12.527/2011 **"SISTEMA DE INFORMAÇÃO".** Disponibilizar serviços tributários online **"Guias, Taxas, Certidões, Alvarás, Nota Fiscal Eletrônica Municipal",** Sistema de Administração de processos online **"Gestão de Protocolo",** Sistema de administração pessoal Online **"Holerites, Cédula C, Informe de Rendimentos"**, Sistema de publicações de atos e documentos oficiais, Sistema de Cadastro de Fornecedores, Emails oficiais. Hospedagem e manutenção dos aplicativos e serviço desenvolvidos na internet em servidores profissionais de extrema segurança
VALOR:- R$ 25.499,90-(Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
DOT.ORÇMENT:- Projeto Atividade:- .2.003 – Manutenção da Ativ. Segafin - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica Ficha:- 32
Monte Negro, 10de Abril de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:A49730A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013
PROCESSO Nº 260//2013

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil na Área Pública Municipal**, por um período de 08 (oito) meses. A Prefeitura Municipal de Monte Negro, através do (a) Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma Presencial Nº. 033/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Negro. Recebimento dos envelopes 01 e 02 e credenciamentos será feito **a partir das 09h00min do dia 25/04/2013.(Horário de Brasília)**. Informações e retirada do edital está disponível na Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Monte Negro, de segunda à sexta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, ou pelo email: pregao-montenegro@outlook.com. Mais informações, através do telefone (69) 3530-3110.

Monte Negro (RO), 11 de abril de 2013.

VALDEMIR APARECIDO RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:75036512

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 551-2013

DECRETO N° 551/GAB/PMMN/2013
DE 05 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Monte Negro - IPREMON, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam nomeados até que seja realizada nova eleição, os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Curador do IPREMON anteriormente nomeados[1] e reconduzidos, que não pediram sua exclusão dos referidos Conselhos, sendo:
I – Conselho Curador:
a) Max Mariano de Oliveira;
b) Valdineia Ferreira dos Santos;
c) Marli Bruno Quadros;
d) Rosimaire de Medeiros Freitas;
e) Flavio Ribeiro de Melo;
f) Ana Paula Fermino Gera Ronconi.

II – Conselho Fiscal:
a) Romildo Benedito da Costa;
b) Ivaldo Israel da Fonseca;
c) Roniclei Pereira da Silva;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 05 de Abril de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:050DC592

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/PMNM/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/SEMUSA/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, **Pregão Presencial nº 015/PMNM/2013,** tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: ***Aquisição de Medicamentos e Material Penso*** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **24.04.2013,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: R$ 641369,58. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 8:00 às 13:30 horas, nos dias úteis, ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 11 de Abril de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:EF5744B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003 /PMNU-2013
PROCESSO Nº 055/2013.
VALIDA ATÉ:10 ABRIL 2014 .

Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil treze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o no 00.699.197/0001-07 com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº.001/2013,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de pneus, câmaras e protetores (automóveis, caminhões, ônibus e máquinas pesadas) para atender as Secretarias Municipais**, conforme preços, condições e especificações na tabela I, abaixo, decorrentes do certame **Pregão Eletrônico n° .001/2013**, cujos elementos a integra.
A quantidade estimada de entrega, deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: **JAPURÁ PNEUS LTDA**
C.N.P.J.: **04.214.987/0007-93** TEL/FAX: **3216-8622**
ENDEREÇO: **AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA Nº 1473 PORTO VELHO-RO.**
NOME DO REPRESENTANTE: **Eduardo Gomes Barbosa**
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): **5, 6, 8, 9, 10, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 39 e 40.**

Tabela 01

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário	Preço total
5	Pneu 175-70 R13 **(Firestone)**	Unidade	84	128,99	10.835,16
6	Pneu 185-70 R14 **(Firestone)**	Unidade	18	190,00	3.420,00
8	Pneu 265-70 R16 **(Firestone)**	Unidade	32	495,00	15.840,00
9	Pneu 205-70 R15 **(Firestone)**	Unidade	18	330,00	5.940,00
10	Pneu 275-80 R22,5 16 lonas (liso) **(Firestone)**	Unidade	24	1.275,00	30.600,00
15	Pneu 1400x24 12 lonas **(Firestone)**	Unidade	4	1.940,00	7.760,00
17	Pneu 16.9x28 12 lonas **(Firestone)**	Unidade	4	2.570,00	10.280,00
19	Pnus 18.4-34 12 lonas **(Firestone)**	Unidade	4	2.800,00	11.200,00
20	Pneu 7.50x18 10 lonas **(Firestone)**	Unidade	4	441,30	1.765,20
21	Pneu 7.50x16 12 lonas (borrachudo) **(Firestone)**	Unidade	8	575,00	4.600,00
22	Pneu 215/75 R 17.5 (borrachudo) 16 lonas **(Bridgestone)**	Unidade	38	836,00	31.768,00
23	Pneu 1000-20 16 lonas (borrachudo) radial **(Firestone)**	Unidade	20	1.310,00	26.200,00
24	Pneu 1000-20 16 lonas (liso) dianteiro Radial **(Firestone)**	Unidade	10	1.210,00	12.100,00
25	Pneu 185-80 Aro 14 **(Firestone)**	Unidade	8	271,00	2.168,00
26	Pneu 165-70 Aro 13 **(Firestone)**	Unidade	8	124,00	992,00
28	Pneu 19.5 I24 (it 525) traseiro **(Firestone)**	Unidade	4	2.400,00	9.600,00
32	Câmara de ar 1000-20 **(Japurá)**	Unidade	70	65,00	4.550,00
39	Câmara de ar 18.4-34 bico metal curto **(Japurá)**	Unidade	4	250,00	1.000,00
40	Câmara de ar 7.50x18 bico metal curto **(Japurá)**	Unidade	4	49,00	196,00
				Total	**190.814,36**

FORNECEDOR: **FOX PNEUS LTDA**
C.N.P.J.: **03.983.300/0005-50** TEL/FAX: **3421-2711**
ENDEREÇO: **AV. TRANSCONTINENTAL Nº 2444 CASA PRETA JI-PARANÁ-RO**
NOME DO REPRESENTANTE: **JOSIVAL SCHIAVON DOS REIS**
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): **7, 12, 13, 14, 16, 18, 27, 29, 36, 37, 41, 50 e 51**

Tabela 02

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário	Preço total
07	Pneu 175-70 R14 P4 **(Pirelli)**	Unidade	22	180,00	3.960,00
12	Pneu 1000-20 16 lonas (borrachudo) RT 59 (Pirelli)	Unidade	35	950,00	33.250,00
13	Pneu 1000-20 16 lonas (liso dianteiro) CT 65 (Pirelli)	Unidade	20	900,00	18.000,00
14	Pneu 17.5 – 25 12 lonas PN 12 (Pirelli)	Unidade	30	2.710,00	81.300,00
16	Pneu 7.50 x16 12 lonas liso CT 52 (Pirelli)	Unidade	6	450,00	2.700,00
18	Pneu 10.5x80.18 12 lonas RA 45 (Pirelli)	Unidade	4	580,00	2.320,00
27	Pneu 20.5 – 25 RM99 (Pirelli)	Unidade	4	5.000,00	20.000,00
29	Pneu 12-16.5 (it 323) dianteiro PN16 (Pirelli)	Unidade	4	900,00	3.600,00
36	Câmara de ar 7.50x16 bico metal curto 16L450 (Pirelli)	Unidade	12	36,00	432,00
37	Câmara de ar 16.9x28	Unidade	4	189,00	756,00

	bico metal curto 28T790 (Pirelli)				
41	Câmara de ar 7.50x16 bico metal curto 16L450 (Pirelli)	Unidade	6	37,00	222,00
50	Protetor de câmara de Ar 1000-20 20HT (Pirelli)	Unidade	70	36,00	2.520,00
51	Protetor de câmara de Ar 17.5 – 25 24/25U (Pirelli)	Unidade	30	165,00	4.950,00
				Total	**174.010,00**

FORNECEDOR: **ELVIS DIAS DE SOUZA - ME**
C.N.P.J.: **13.436.844/0001-21** TEL/FAX: **3421-2711**
ENDEREÇO: **AV. TRANSCONTINENTAL Nº 2182- 02 DE ABRIL JI-PARANÁ-RO**
NOME DO REPRESENTANTE: **ELVIS DIAS DE SOUZA**
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): **45, 46, 49, 54, 55 e 56**

Tabela 03

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário	Preço total
45	Câmara de ar 2.75-21	Unidade	04	17,00	68,00
46	Câmara de ar R13	Unidade	15	22,00	330,00
49	Câmara 12-16.5 (IT 323) dianteiro (bico metal curto)	Unidade	04	74,00	296,00
54	Protetor de câmara de ar 7.50x16		06	30,00	180,00
55	Protetor de câmara de ar 18.4-34	Unidade	04	250,00	1.000,00
56	Protetor de câmara de ar 7.50-18	Unidade	04	30,00	120,00
TOTAL R$					**1.994,00**

FORNECEDOR: **PEMAZA S/A**
C.N.P.J.: **05.215.132/0001-54** TEL/FAX: 3411-4035
ENDEREÇO: **AV. TRANSCONTINENTAL, 740, BAIRRO PRIMAVERA – JI-PARANÁ/RO**
NOME DO REPRESENTANTE: **JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS**
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 2, 3, 4, 11, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 42, 43, 44, 47, 48, 52 e 53.

Tabela 04

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário	Preço total
02	Pneu 90-90 aro 19 (dianteiro)**(Rinaldi)**	Unidade	10	130,00	1.300,00
03	Pneu 90-90 aro 18 (traseiro) **(Rinaldi)**	Unidade	10	80,00	800,00
4	Pneu 2.75 18 (dianteiro) **(Rinaldi)**	Unidade	4	84,00	336,00
11	Pneu 275-80 R22,5 16 lonas (borrachudo) **(Kelly)**	Unidade	34	1.381,00	46.954,00
30	Pneu 4.10 – 18 traseiro XTZ **(Rinaldi)**	Unidade	4	170,00	680,00
31	Pneu 2.75 – 21 dianteiro XTZ **(Rinaldi)**	Unidade	4	122,00	488,00
33	Câmara de ar 17.5 – 25 valvula TR – 1175 (bico metal curto) (**TORTUGA)**	Unidade	20	228,00	4.560,00
34	Câmara de ar 17.5 – 25 valvula TR – 1175 (bico metal curto – Pá carregadeira W 20) (**TORTUGA)**	Unidade	8	228,00	1.824,00
35	Câmara de ar 1400X24 (bico metal curto) **(TORTUGA)**	Unidade	4	189,00	756,00
38	Câmara de ar 10.5X80.18 (bico metal curto) **(TORTUGA)**	Unidade	4	76,00	304,00
42	Câmara de Ar 110/90 Aro 17 **(Rinaldi)**	Unidade	13	22,00	286,00
43	Câmara de Ar 90/90 Aro 19 **(Rinaldi)**	Unidade	13	24,00	312,00
44	Câmara de Ar 4.10-18 **(Rinaldi)**	Unidade	4	18,00	72,00
47	Câmara de R 14 **(Tortuga)**	Unidade	10	22,00	220,00
48	Câmara 19.5 – I24 (it 525), traseiro (bico metal curto) **(Tortuga)**	Unidade	4	212,00	848,00
52	Protetor de camara de ar 1400x24 **(ABC)**	Unidade	4	90,00	360,00
	Protetor de camara de ar 7.50x16 **(Tortuga)**	Unidade	10	18,00	180,00
				Total	**60.280,00**

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor NILTON CESAR MOREIRA conforme Portaria n° /2013.

DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será imediato à emissão da requisição.

DO PAGAMENTO

Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a

contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

DAS PENALIDADES

No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro nesta Ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
Pela Administração, quando:
as empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
a(s) empresa(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
a(s) empresa(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelos respectivos Secretários Municipais, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem eles designarem.
Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital de Pregão Presencial n° 006/2012, a proposta das empresas vencedoras que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo n°171/2012.

Nova União – Rondônia, 11 de Abril de 2013.

PEMAZA S/A ELVIS DIAS DE SOUZA – ME JOSÉ SILVA PEREIRA
Empresa Empresa Prefeito

FOX PNEUS LTDA JAPURÁ PNEUS LTDA NILTON CESAR MOREIRA
Empresa Empresa Gerente da Ata

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8B7C03E9

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

***Unidade Solicitante**: SEMPLACAF*

Período de Afastamento: *15 à 17 de Abril de 2013*	Saída: 15/04/2013 Chegada: 17/04/2013	**Nº. De Diárias**: 03 de Campo	**V.unit. R$** 59,24	***V.Total R$*** *177,72*
Diária: 03 de Campo (30%)	Com Pernoite ()		*Sem Pernoite(x)*	
***Meio De Locomoção**: Terrestre*				

DADOS DO FAVORECIDO

***Nome:** Maike Alan Pereira de Oliveira*
***Cargo/Função**: Presidente CPL.*
***CPF:** 008.372.032-44 **RG:** 111.4196 SSP/RO*
***Endereço:** Rua Porto Velho **Nº**.2116* ***Cidade/Est:** Nova União **Tel.:** 34661220*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do município de Nova União – RO, entre os dias 15 e 17 de Abril do ano corrente, para participar de *Curso Prático de Licitações, Segundo a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU*, o mesmo acontecerá no auditório da Câmara de vereadores de Ouro Preto do Oeste, na data mencionada acima com inicio as 08:00 horas, objetivando ilustrar a transparência dos serviços prestados, conforme detalhados em Oficio Circular nº. 003/ESCon/TCE-13.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 177,72 (Cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima e esta ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM 11/04/2013

Maike Alan Pereira de Oliveira
RG: *561951 SSP/RO*

Nova União – RO, 11/04/2013.

JUCILAN A. RIBEIRO LUBIANA
Secretário SEMPLACAF

Autorizado em ____/04/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8A00402B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

***Unidade Solicitante**: SEMPLACAF*

Período de Afastamento: *15 à 17 de Abril de 2013*	Saída: 15/04/2013 Chegada: 17/04/2013	**Nº. De Diárias**: 03 de Campo	**V.unit. R$** 59,24	***V.Total R$*** *177,72*
Diária: 03 de Campo (30%)	Com Pernoite ()		*Sem Pernoite(x)*	
***Meio De Locomoção**: Terrestre*				

DADOS DO FAVORECIDO

***Nome:** Nilton César Moreira*
***Cargo/ Função**: Superintendente.*
***CPF:** 631.844.352-53 **RG:** 654.131 SSP/ RO*
***Endereço:** Rua: Boa Esperança **Nº**.S/ nº* ***Cidade/ Est:** Nova União **Tel.:** (69) 8122-6603*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do município de Nova União – RO, entre os dias 15 e 17 de Abril do ano corrente, para participar de *Curso Prático de Licitações, Segundo a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União –*

TCU, o mesmo acontecerá no auditório da Câmara de vereadores de Ouro Preto do Oeste, na data mencionada acima com inicio as 08:00 horas, objetivando ilustrar a transparência dos serviços prestados, conforme detalhados em Oficio Circular nº. 003/ESCon/TCE-13.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 177,72 (Cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima e esta ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM 11/04/2013

Nilton César Moreira
RG: *654.131 SSP/ RO*

Nova União – RO, 11/04/2013.

JUCILAN A. RIBEIRO LUBIANA
Secretário SEMPLACAF

Autorizado em ____/04/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9615FE87

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

***Unidade Solicitante**: SEMPLACAF*

Período de Afastamento: *15 à 17 de Abril de 2013*	Saída: 15/04/2013 Chegada: 17/04/2013	**Nº. De Diárias**: 03 de Campo	**V.unit. R$** 59,24	***V.Total R$*** *177,72*
Diária: 03 de Campo (30%)	Com Pernoite ()		*Sem Pernoite(x)*	
***Meio De Locomoção**: Terrestre*				

DADOS DO FAVORECIDO

***Nome:** Osiel Francisco Alves*
***Cargo/Função**: Pregoeiro*
***CPF:** 667.218.572-00 **RG:**639.638 SSP/RO*
***Endereço:** Rua Duque de Caxias **Nº.**1158*
***Cidade/Est:** Nova União **Tel.:** 34661220*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do município de Nova União – RO, entre os dias 15 e 17 de Abril do ano corrente, para participar de *Curso Prático de Licitações, Segundo a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU*, o mesmo acontecerá no auditório da Câmara de vereadores de Ouro Preto do Oeste, na data mencionada acima com inicio as 08:00 horas, objetivando ilustrar a transparência dos serviços prestados, conforme detalhados em Oficio Circular nº. 003/ESCon/TCE-13.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 177,72 (Cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima e esta ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM 11/04/2013

Osiel Francisco Alves
RG: *639.638 SSP/ RO*

Nova União – RO, 11/04/2013.

JUCILAN A. RIBEIRO LUBIANA
Secretário SEMPLACAF

Autorizado em ____/04/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F34082D0

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

***Unidade Solicitante**: UCCI*

Período de Afastamento: *15 à 17 de Abril de 2013*	Saída: 15/04/2013 Chegada: 17/04/2013	**Nº. De Diárias**: 03 de Campo	**V.unit. R$** 67,14	***V.Total R$*** *201,42*
Diária: 03 de Campo (30%)	Com Pernoite ()		*Sem Pernoite(x)*	
***Meio De Locomoção**: Terrestre*				

DADOS DO FAVORECIDO

***Nome:** Cristina Lubiana*
***Cargo/Função**: Coordenadora da UCCI*
***CPF:** 618.554.302-82 **RG:** 619.988 SSP/RO*
***Endereço:** Ji – Paraná **Nº.** S/nº*
***Cidade/Est:** Nova União **Tel.:** 8119-3770*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do município de Nova União – RO, entre os dias 15 e 17 de Abril do ano corrente, para participar de *Curso Prático de Licitações, Segundo a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU*, o mesmo acontecerá no auditório da Câmara de vereadores de Ouro Preto do Oeste, na data mencionada acima com inicio as 08:00 horas, objetivando ilustrar a transparência dos serviços prestados, conforme detalhados em Oficio Circular nº. 003/ESCon/TCE-13.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 201,42 (Duzentos e um real e quarenta e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima e esta ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM 11/04/2013

Cristina Lubiana Ribeiro
RG: *619.988 SSP/ RO*

Nova União – RO, 11/04/2013.

JUCILAN A. RIBEIRO LUBIANA
Secretário SEMPLACAF

Autorizado em ____/04/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:DA690CA7

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 16.04.13	CHEGADA: 16.04.13	Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 30%	
			V. UNITARIO	R$	59,24
CIDADE/UF:	São Felipe do Oeste-RO		V. TOTAL	R$	59,24
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: DEVAIR LUIZ FILHO CARGO: Motorista. **LOTAÇÃO**: SEMTAS **CPF**: 419.120.392-49 **RG:** 431.214 SSP/RO **ENDEREÇO**: José Bonifácio nº 2195 **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81081135 BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734 CONTA: 0541856-9					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Motorista para transporte da Secretária Municipal e do coordenador do CRAS, para participar de um Seminário de Boas Práticas dos CRAS dos Municípios que compõe a Regional de Cacoal, na Câmara de Vereadores às 09:00 horas na Cidade de São Felipe D'Oeste – RO..					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 59.24 (Cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 11.04.2013 Devair Luiz Filho RG.: 431.214 SSP/RO					

Nova União-RO, Autorizado em: 11.04.2013.

MARIA DOLORES ALVES MAIA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:5AF5FD8A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 16.04.13	CHEGADA: 16.04.13	Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 30%	
			V. UNITARIO	R$	67,14
CIDADE/UF:	São Felipe do Oeste-RO		V. TOTAL	R$	67,14
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: Maria Dolores Alves Maia					

CARGO: Secretária Municipal **LOTAÇÃO**: SEMTAS
CPF: 599.850.542-53 **RG:** 607.497 SSP/RO
ENDEREÇO: Cassimiro de Abreu nº2226 **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. TELEFONE: 81193419
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.043-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Participar de um Seminário de Boas Práticas dos CRAS dos Municípios que compõe a Regional de Cacoal, na Câmara de Vereadores às 09:00 horas na Cidade de São Felipe D'Oeste – RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 67,14 (Sessenta e sete reais e quatorze centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 11.04.2013

_____
Maria Dolores Alves Maia
RG: 607. 497 SSP/RO

Nova União-RO, Autorizado em: 11.04.2013.

MARIA DOLORES ALVES MAIA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4E0ED59D

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 16.04.13	CHEGADA: 16.04.13	Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 30%	
			V. UNITARIO	R$	59,24
CIDADE/UF:	São Felipe do Oeste-RO		V. TOTAL	R$	59,24
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: Leandro Gama de Oliveira **CARGO**: Coordenador do Cras **LOTAÇÃO**: SEMTAS **CPF**: 994.694.052-34 **RG:** 995.584 SSP/RO **ENDEREÇO**: Cassimiro de Abreu s/nº **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. TELEFONE: 81032920 BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734-0 CONTA: 0541103-3					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Participar de um Seminário de Boas Práticas dos CRAS dos Municípios que compõe a Regional de Cacoal, na Câmara de Vereadores às 09:00 horas na Cidade de São Felipe D'Oeste – RO.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 59.24 (Cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 11.04.2013 Leandro Gama de Oliveira RG 995. 584 SSP/RO					

Nova União-RO, Autorizado em: 11.04.2013.

MARIA DOLORES ALVES MAIA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1E9B99AB

P M N U - RO
CONTRATO Nº 17/2013. CELEBRAÇÃO: 11.04.2013.

Partes: Município de Nova União e a o senhor Rogério Dias Santos
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de um 01 (um) prédio em alvenaria com terreno medindo 338,28 m² e casa 80m², com 5 cômodos, sendo 1(uma) sala, 1 (uma) cozinha, (dois) 2 quartos, 1 (um) banheiro e 2 (duas) varandas laterais, considerando que o mesmo destina-se ao atendimento das atividades do conselho tutelar que necessitam de amplo espaço para realização de suas atividades, para o atendimento a polução deste município, em específico as Crianças e Adolescentes. Conforme projeto básico anexo ao processo administrativo nº 238/2013.
Interveniente: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Elemento de despesa: 33.90.36
Fonte de recursos: Orçamentário
Valor global: O valor mensal deste contrato é de 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), irreajustável.
Condições de pagamento: O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, em que os serviços forem prestados.
Prazo: A vigência do presente contrato é de 10 (dez) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato, podendo ser aditivado com fundamentos no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8666/93.
Empenho nº 3652013.
Processo nº 238/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Prefeito Assessor Jurídico

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:C81FACB3

P M N U - RO
CONTRATO Nº 16/2013 CELEBRAÇÃO: 09.04.2013.

PARTES: Município de Nova União e João Maria de Lima e outros.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2013, de acordo com a chamada pública nº 001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário/FNDE

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 8.157,00 (Oito mil e cento e cinquenta e sete reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcela mensal

PRAZO:. Até 09/07/2013

EMPENHO Nº : 358,359,360,361,362,363/2013

PROCESSO Nº: 100/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:0EA69427

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160 /SRP/2013
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 160 / SRP / 2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 007 / 2013 o objeto deste feito à:
- REGINALDO PINTOR LTDA - ME, inscrito no **CNPJ** Nº. 03.244.485/0001-57, no valor de **R$ 142.000,00** (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais).
- R. DE BRITO & CIA LTDA - ME, inscrito no **CNPJ** Nº. 07.221.727/000148, no valor de **R$ 80.300,00** (Oitenta Mil e Trezentos Reais).

- **CHAGAS & RODRIGUES LTDA,** inscrito no **CNPJ** Nº. 08.106.716/0001-80, no valor de **R$ 49.950,00** (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
- **C.H. DE OLIVEIRA - ME,** inscrito no **CNPJ** Nº. 09.011.815/0001-40, no valor de **R$ 4.700,00** (Quatro Mil e Setecentos Reais).

Nova União – RO, 11 de Abril de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8F5C7DAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/CPL/2013

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1019/SEMECE/2013**, que será realizada no **DIA 25 DE ABRIL DE 2013, ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/CPL/13,** do Tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO XVIII JEOP – JOGOS ESCOLARES DE OURO PRETO DO OESTE, 2013**, conforme especificações contidas na relação de serviços, e materiais descritos no Termo de referência e minuta de contrato, para atender as necessidades das atividades da SEMECE. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de Abril de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /cpl
Dec. 7742/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:CF29DBCB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Nº 001/2013

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua: Jair Dias nº 150, inscrita no CNPJ sob o nº 84.745.363/0001-46, representando neste ato pelo Prefeito, Luiz Amaral de Brito, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947 e na Resolução CD/FNDE Nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiares Rurais destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a ser fornecidos no período de abril a dezembro de 2013. Os grupos Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 25/04/2013 das 7:30 ás 13:00 hs na Secretaria Municipal de Educação do Município (SEMED), localizada na rua da matriz N.428, centro.
O edital desta chamada pública poderá ser retirado na CPL comissão permanente de licitação localizada na Rua: Jair Dias nº 150, centro, Parecis/RO.

Parecis/RO, 10 de abril de 2013.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Das Virgens Francino Duarte
Código Identificador:F9297C81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 48/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 44/2013 na forma Presencial**, referente ao Processo Administrativo **nº1486/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 10 de Abril de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C762320F

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 49/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir

o **Pregão nº. 45/2013 na forma Eletrônica**, referente ao Processo Administrativo **nº1912/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Edna Evangelista e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 10 de Abril de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:87D059E4

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 50/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 47/2013 na forma Presencial**, referente ao Processo Administrativo **nº1915/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 10 de Abril de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:74A9EC3B

CENTRAL DE COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na PORTARIA Nº. 44/CC/SEMPLAN/2013, **onde se lê: "**para conduzir o Pregão nº. 41/2013 na forma Presencial, referente ao **Processo Administrativo nº. nº.1484/2013."**
Leia-se: "para conduzir o Pregão nº. 41/2013 na forma Presencial, referente ao **Processo Administrativo nº. 1485/2013**."

Publique-se.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 10 de Abril de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E68C65F8

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE CARTA CONVITE Nº 007/2013

A Carta Convite de nº 007/2013, com data de abertura marcada para 12/04/2013, às 10:00h, tem adiada a sua data, ficando esta para o dia 18/04/2013, às 10:00h. O edital da mesma não sofreu alteração, exceto a da data de abertura.

Pimenta Bueno, 11 de Abril de 2013.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:25BE8514

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE CARTA CONVITE Nº 008/2013

A Carta Convite de nº 008/2013, com data de abertura marcada para 12/04/2013, às 09:00h, tem adiada a sua data, ficando esta para o dia 18/04/2013, às 09:00h. O edital da mesma não sofreu alteração, exceto a da data de abertura.

Pimenta Bueno, 11 de Abril de 2013.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D58906BB

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE CARTA CONVITE Nº 005/2013

A Carta Convite de nº 005/2013, com data de abertura marcada para 12/04/2013, às 8:00h, tem adiada a sua data, ficando esta para o dia 18/04/2013, às 8:00h. O edital da mesma não sofreu alteração, exceto a da data de abertura.

Pimenta Bueno, 11 de Abril de 2013.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:56AF75CC

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE CARTA CONVITE Nº 006/2013

A Carta Convite de nº 006/2013, com data de abertura marcada para 15/04/2013, às 10:00h, tem adiada a sua data e horário, ficando esta para o dia 18/04/2013, às 11:00h. O edital da mesma não sofreu alteração, exceto a da data de abertura.

Pimenta Bueno, 11 de Abril de 2013.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7E15375E

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE CARTA CONVITE Nº 004/2013

A Carta Convite de nº 004/2013, com data de abertura marcada para 16/04/2013, às 9:00h, tem adiada a sua data e horário, ficando esta para o dia 18/04/2013, às 12:00h. O edital da mesma não sofreu alteração, exceto a da data de abertura.

Pimenta Bueno, 11 de Abril de 2013.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:EF23E144

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N°009/2013

A licitação para a Contratação de uma pessoa jurídica especializada em Serviços Profissionais de Arbitragem para atender a Divisão de Esporte e Cultura na realização dos Jogos Escolares Pimentenses – JESP'S 2013, referente ao processo nº 1664/2013, será realizada na modalidade convite, a ser aberto dia 23/04/2013, às 9h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. Edital disponível neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira.

Pimenta Bueno, 11 de Abril de 2013.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7973E369

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N°002/2013

A licitação para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar(em) serviços de locação de 01 (uma) Máquina Retro escavadeira com pá carregadeira e 01 (uma) Máquina Pá Carregadeira, por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, referente ao processo nº 1085/2013, será realizada na modalidade convite, a ser aberto dia 23/04/2013, às 10h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. Edital disponível neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira.

Pimenta Bueno, 11 de Abril de 2013.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CE25E1AD

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N°003/2013

A licitação para a Contratação de uma pessoa jurídica especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria em proteção, segurança e otimização da rede, sistema e da internet da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, referente ao processo nº 1378/2013, será realizada na modalidade convite, a ser aberto dia 23/04/2013, às 11:00h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. Edital disponível neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira.

Pimenta Bueno, 11 de Abril de 2013.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CF7E2C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 285/2013 DE, 10 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.938/2013.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder Arbitrar e conceder 10 (dez) diárias para os dias ***15, 16, 17, 18, 19 e 20/04/2013****, no valor unitário de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e 04 (quatro) passagens de ônibus no valor unitário de R$-113,00 (cento e treze reais) perfazendo o total de R$-452,00 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

SYLVIO CARLOS DE PAULA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF. 799.632.691-68
06 (seis) diárias no valor de R$-1.680,00
02 (duas) passagens no valor de R$-226,00

MARINEIDE GOULART MARIANO – ASSESSORA TÉCNICA – I
CPF277.251.462 - 53
(quatro) diárias no valor de R$-1.120,00
02 (duas) passagens no valor de R$-226,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 14/04/2013 às 11:00 horas no veículo tipo ônibus e o retorno será no dia 20/04/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Abril de 2.013

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:6A66D270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 286/2013 DE, 10 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.935/2013.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária para o dia ***18 e 19/04/2013,*** *no valor de R$-200,00 (duzentos reais) e 02 (duas) passagens de ônibus no trajeto Pimenta Bueno/Porto Velho-RO no valor unitário de R$-113,00 (cento e treze reais) perfazendo o total de R$-226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para a senhora ROSEMARY*

APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI – ENFERMEIRA, inscrita no CPF n.º 037.481.748 – 02, tendo em vista que a mesma estará participando da Capacitação em SITETB – Sistema de Informação de Tratamento Especiais da Tuberculose.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 17/04/2013 às 22:00 horas de ônibus e o retorno será dia 19/04/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Abril de 2.013

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4A7587C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3514/2013 DE 09/04/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2013 de 02/04/2013.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.485.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.122.1195.2.067. Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU
95 - 3.1.90.04.00.00 10200 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.700.000,00
12.001.10.301.1196.2.069. Remuneração dos servidores Rede Básica
96 - 3.1.90.04.00.00 10707 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 280.000,00
12.001.10.301.1196.2.070. Manutenção das Atividades da Atenção Básica - PAB Fixo
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
94 - 3.3.90.36.00.00 10707 5.000,00
12.001.10.301.1208.2.111. Remuneração das equipes Saúde da Família
97 - 3.1.90.04.00.00 10709 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500.000,00
Total Suplementação: 2.485.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.122.1195.2.067. Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
5 - 3.3.90.34.00.00 10200 1.700.000,00
12.001.10.301.1196.2.069. Remuneração dos servidores Rede Básica
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
19 - 3.3.90.34.00.00 10707 280.000,00
12.001.10.301.1196.2.070. Manutenção das Atividades da Atenção Básica - PAB Fixo
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
22 - 3.3.90.32.00.00 10707 5.000,00
12.001.10.301.1208.2.111. Remuneração das equipes Saúde da Família
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
44 - 3.3.90.34.00.00 10709 500.000,00

Total Redução: 2.485.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09 de abril de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:619FF464

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3515/2013 DE 09/04/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1899/2013 de 02/04/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 269.772,28 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.301.1196.1.042. Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
91 - 3.3.90.39.00.00 21336 269.772,28

Total Suplementação: 269.772,28

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09 de abril de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4B2AE4DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3516/2013 DE 09/04/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1899/2013 de 02/04/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.317.505,32 (um milhão trezentos e dezessete mil quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.122.1195.2.067. Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU
2 - 3.1.90.13.00.00 10200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 110.000,00
12.001.10.301.1196.2.070. Manutenção das Atividades da Atenção Básica - PAB Fixo
20 - 3.3.90.14.00.00 10707 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
21 - 3.3.90.30.00.00 10707 MATERIAL DE CONSUMO 117.985,00
23 - 3.3.90.33.00.00 10707 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
24 - 3.3.90.39.00.00 10707 108.485,00
12.001.10.301.1197.2.078. Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário
29 - 3.3.90.14.00.00 10707 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00
30 - 3.3.90.30.00.00 10707 MATERIAL DE CONSUMO 101.000,00
31 - 3.3.90.33.00.00 10707 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
32 - 3.3.90.39.00.00 10707 2.742,00
12.001.10.301.1197.2.106. Remuneração da equipe multidisciplinar da Assistência Prisional
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
33 - 3.1.90.11.00.00 10707 4.000,00
12.001.10.301.1207.2.110. Manutenção das atividades das equipes Saúde Bucal
39 - 3.3.90.30.00.00 10710 MATERIAL DE CONSUMO 25.683,02
42 - 4.4.90.52.00.00 10710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
12.001.10.301.1208.2.112. Manutenção das atividades das equipes Saúde da Família
46 - 3.3.90.30.00.00 10709 MATERIAL DE CONSUMO 93.261,64
50 - 4.4.90.52.00.00 10709 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.841,09
12.001.10.301.1208.2.113. Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
51 - 3.1.90.11.00.00 10711 115.000,00
52 - 3.1.90.13.00.00 10711 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.313,42
12.001.10.302.1209.2.114. Manutenção das atividades do CAPS

62 - 3.3.90.14.00.00 10716 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
63 - 3.3.90.30.00.00 10716 MATERIAL DE CONSUMO 50.986,50
64 - 3.3.90.33.00.00 10716 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
65 - 3.3.90.36.00.00 10716 20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
66 - 3.3.90.39.00.00 10716 12.000,00
67 - 4.4.90.52.00.00 10716 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
12.001.10.303.1199.2.079. Assistência Farmacêutica Básica
68 - 3.3.90.30.00.00 10751 MATERIAL DE CONSUMO 102.734,70
12.001.10.303.1199.2.089. Assistência Farmacêutica - Estado
69 - 3.3.90.30.00.00 10712 MATERIAL DE CONSUMO 51.688,85
70 - 4.4.90.52.00.00 10712 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.000,00
12.001.10.305.1200.2.080. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
71 - 3.3.90.14.00.00 10750 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
72 - 3.3.90.30.00.00 10750 MATERIAL DE CONSUMO 60.784,10
73 - 3.3.90.33.00.00 10750 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 24.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
74 - 3.3.90.39.00.00 10750 40.000,00
76 - 4.4.90.52.00.00 10750 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

Total Suplementação: 1.317.505,32

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09 de abril de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A12F5AA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3517/2013 DE 09/04/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1899/2013 de 02/04/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 493.804,55 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.301.1196.1.042. Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
90 - 3.3.90.39.00.00 10045 88.707,92
89 - 4.4.90.51.00.00 10000 OBRAS E INSTALAÇÕES 95.096,63
12.001.10.301.1196.2.070. Manutenção das Atividades da Atenção Básica - PAB Fixo
99 - 4.4.90.52.00.00 10707 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00
12.001.10.302.1209.2.107. Remuneração da equipe multidisciplinar do CAPS
100 - 3.1.90.04.00.00 10716 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 90.000,00
12.001.10.305.1200.2.080. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
98 - 3.3.90.32.00.00 10750 10.000,00
12.001.10.306.1231.2.127. Manutenção das atividades de intensificação da atenção nutricional à desnutrição

92 - 3.3.90.30.00.00 10707 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
93 - 4.4.90.52.00.00 10707 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
Total Suplementação: 493.804,55

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09 de abril de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E59DA6CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.900/2013 DE, 10 DE ABRIL DE 2.013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.380/2007, ESTABELECENDO O PISO SALARIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.738/2008, ALTERA A TABELA DO ANEXO I, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica alterada a tabela do Anexo I da Lei Municipal n.º 1.380/2007 que passa a ter a redação conforme Anexo desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Abril de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

A N E X O I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS – BASE ORIGINAIS

PADRÃO	CARGO	VENCIMENTO BASE ORIGINAL (R$)
1	PEB-I – 20 HORAS	R$- 784,07
2	PEB-II – 20 HORAS	R$- 901,54
3	PEB-III – 20 HORAS	R$- 1.037,50
4	PEB-I – 25 HORAS	R$- 980,74
5	PEB-II – 25 HORAS	R$- 1.127,26
6	PEB-III – 25 HORAS	R$- 1.296,22
7	PEB-I – 40 HORAS	R$- 1.568,13
8	PEB-II – 40 HORAS	R$- 1.803,09
9	PEB-III – 40 HORAS	R$- 2.075,00

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Abril de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D756CE93

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°. 1.901/2013 DE, 10 DE ABRIL DE 2.013

INSTITUI O PROGRAMA DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE E À ADOTANTE NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e Autárquica, o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante.

Art. 2°. Serão beneficiadas pelo Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante as servidoras públicas municipais efetivas e comissionadas lotadas ou em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta e autárquica.

§ 1°. A prorrogação será garantida à servidora pública que requeira o benefício até o final do primeiro mês após o parto e terá duração de sessenta dias.

§ 2°. A prorrogação a que se refere o § 1° iniciar-se-á no dia subseqüente ao término da vigência da licença maternidade atual.

§ 3°. O benefício a que fazem jus as servidoras públicas mencionadas no *caput* será igualmente garantido a quem adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, na seguinte proporção:

I – sessenta dias no caso de criança de até um ano de idade;
II – trinta dias no caso de criança de mais de um e menos de quatro anos de idade; e
III – quinze dias no caso de criança com mais de quatro anos de idade.

§ 4°. Para fins do disposto no § 3°, considera-se criança a pessoa de até doze anos de idade incompletos, nos termos do art. 2° da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

§ 5. Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a servidora terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pelo regime geral de previdência social.

§ 6. A prorrogação da licença será custeada com recursos dos cofres públicos municipais.

Art. 3°. No período da licença-maternidade e licença à adotante de que trata esta lei, as servidoras públicas referidas no art. 2° não poderão exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Parágrafo único: Em caso de ocorrência de quaisquer situações previstas no *caput*, a beneficiária perderá o direito à prorrogação, sem prejuízo do devido ressarcimento ao erário.

Art. 4°. A servidora em gozo de licença-maternidade na data de publicação desta lei poderá solicitar a prorrogação da licença, desde que requerida até trinta dias após aquela data.

Art. 5°. As despesas oriundas da presente lei correrão por conta das dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 10 de Abril de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENCONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7AAD69BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 017/2013 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CNPJ N.º 08.440.584/0001 - 28
Av. Eduardo Elias Zahran n.º240 – Campo Grande - MS

OBJETO: Anulação parcial das notas de empenhos de n.ºs 2.714 e 2.713/2012 de 06/11/2012 e consequentemente reempenho n.º 868 e 869/2013 de 05/04/2013, de aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão ¾, zero km, de fabricação nacional, motos diesel, tração 4x2, conforme especificações constantes no processo 2.667/2012, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

DO VALOR: É de R$-106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I - Projeto Atividade: 1035 – Construir, Reformar, Ampliar Estruturas para Equipamentos
Elemento Despesa: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 10045 – Contrapartida de Convênios Federais
Nota de Empenho n.º 868/2013 de 05/04/2013 R$-13.323,92

Fonte: 21436 contrato de repasse 335819-70/2010/MDA/CAIXA - Convênio da União
Nota de Empenho n.º 869/2013 de 05/04/2013 R$-93.376,08

DO PRAZO: Será em até 15 (quinze) dias após a entrega da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo e deverão ser entregues no almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 073/2012 – P.G.M, celebrado em 06.11.2012.

DATA: 08 de Abril de 2013

ELESSANDRA APARECIDA FERRO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8C701842

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SEAPLAF/2013-PMRC
PROCESSO N° 0256/2013

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **Maior desconto por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, do Decreto Municipal n.º 796/11, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: ***Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e manutenção com fornecimento de peças e serviços, lavador e borracharia, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital***.
As propostas serão recebidas a partir das 10h00min horas do dia 12/04/2013. As propostas recebidas serão abertas a partir das 13h30min horas do dia 25/04/2013. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das 14h00min horas do dia 25/04/2013 horário de Brasília–DF, local www.cidadecompras.com.br, Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010 ramal 210.

Rio Crespo - RO, 11 de Março de 2013.

EDNA MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:0E3E6BDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
2.481 /2013

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ELCI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 18221062 SSP/SP e do CPF nº015.249.068-08, para exercer o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com fulcro no artigo 19 ,item 1, da lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto, recebera subsidio conforme anexo III DA LC.084/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data,com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2013.

Rolim de Moura, 08 de abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:3A0017E5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
2480/2013

"Dispõe sobre exoneração de provimento de agente político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **JACIRA BENTO**, Matrícula nº**1925**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 321150 SSP/RO e do CPF nº 303.076.192-49, de exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-INTERINA- SEMAS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 10 der abril de 2013.

Rolim de Moura, 08 de abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:98AFADDB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
329/2013

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LAIS INACIO DE OLIVEIREA RATIER**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 38.454.956-1SSP/SP e do CPF nº 578.830.252-87, de exercer o cargo de **DIRETORA DE CULTURA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 08 de abril de 2013.

Rolim de Moura, 05 de abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D695B6CF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
332/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JACIRA BENTO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 321150 SSP/RO e do CPF nº 303.076.192-49, para exercer o cargo de **ASSESSORA TECNICA** da Secretaria Municipal de Assistência Social,-Semas com fulcro no artigo 19, item 2 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos apartir de 10 de abril de 2013

Rolim de Moura, 09 de abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A5F69CF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2013

CONTRATO Nº 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0796/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **EDITORA E GRÁFICA KL LTDA ME**
OBJETO: Contratação de empresa para **confecção de material gráfico** para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificação no Projeto Básico, Modelo e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o serviço será prestado durante o período de 12 (doze) meses, no prazo de até 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$ 13.115,00 (treze mil, cento e quinze reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 699/2013, unidade orçamentária 02.003 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, programa de trabalho 2.008, elemento despesa 33.90.39.

Rolim de Moura,RO, 11 de abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:90C193F9

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO

DO ROLIM PREVI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 04/2013

O Presidente em exercício do Conselho Administrativo do Rolim Previ, Sr José Luiz Alves Felipin, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regimento interno do conselho em vigor.

CONVOCA:

TODOS OS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS, em pleno gozo de seus direitos, para participarem de uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no DIA 15 DE ABRIL DE 2013 na SEDE DO SINSEZMAT, às 08:00 horas, para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

· **Reavaliação do enquadramento da Carteira de Investimentos do Rolim Previ;**
· **Assuntos Internos.**

Rolim de Moura/RO, 11 de abril de 2013.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Presidente em Exercício - Conselho Administrativo

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:70BA72A3

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 02/2013

O Presidente do Comitê de Investimentos do Rolim Previ, Sr **Sérgio Dias de Camargo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 2.284/2012 em vigor.

CONVOCA:

TODOS OS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTOS, em pleno gozo de seus direitos, para participar de umaEXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **15 de abril de 2013,** SEDE DO SINSEZMAT, às 09:00 horas, para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

I. Avaliação da realocação da carteira de investimentos do Rolim Previ conforme determinado na Política de Investimento 2013.

Rolim de Moura/RO, 11 de abril de 2013.

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Presidente Comitê de Investimentos

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:A12D5B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA FRUSTRADA PR Nº009-2013

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA FRUSTRADA**, modalidade Pregão, na forma presencial, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CM x COL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Foi considerada frustrada, tendo em vista que todas as empresas presentes na sessão de abertura realizada no dia **10 de abril de 2013 às 08:00h (horário local) foram desabilitadas**. A SEMCOL realizará novo balizamento de mercado e novo edital para posterior abertura. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0745/2013**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332, ramal 208.

Rolim de Moura, 11 de abril de 2013

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Código Identificador:DF115BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PR Nº008-2013

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** modalidade Pregão, na forma presencial, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL, NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FASE II**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS, despesa estimada no valor R$306.583,33 (trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **25 de abril de 2013 às 09:00h (horário local)**. Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br e www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 8774/2012**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332, ramal 208.

Rolim de Moura, 11 de abril de 2013

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Código Identificador:7D265FE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE CONTRATO ASSESSORIA E CONSULTORIA

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE***. Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. º 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua 07 de Setembro Nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. ***JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO,*** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **_____,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

a) Processo Administrativo n. 290/2013.

b) Nota de Empenho n. º _____.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de apoio em consultoria e assessoria em elaboração e desenvolvimento de projetos para captação de recursos junto aos órgãos Federais, Estaduais e outras instituições.

DA JUSTIFICATIVA
CLÁUSULA SEGUNDA: Se faz necessário a elaboração de projetos básicos/executivos e assessoria técnica a Prefeitura Municipal, constante de:

a- Preparação de planos de trabalho para captação de recursos;
b-Encaminhamento de pedidos de recursos, projetos e planos de trabalho aos órgãos estaduais e federais para Prefeitura;
c- Representar a Prefeitura Municipal perante os órgãos liberadores de recursos em Porto Velho;
d- Representa a Prefeitura Municipal em Brasília/DF, nos órgãos da administração Pública Federal e articulação com a bancada federal de Rondônia;
e- Desenvolver e elaborar projetos de engenharia, compreendendo: plantas (projetos arquitetônicos e complementares); planilha orçamentária; especificações técnicas; memorial descritivo; memória de cálculos, etc.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente contrato será para 08 (oito) meses a contar da assinatura do contrato.

DO VALOR
CLÁUSULA QUARTA: O valor total do presente contrato é de _____, conforme proposta vencedora do certame licitatório.

DO PAGAMENTO
CLÁUSULA QUINTA: O pagamento será efetuado em 08 (oito) parcelas iguais até o 5º dia útil do mês subseqüente, após a assinatura do contrato, emissão de nota fiscal e entrega dos relatórios mensais.

DAS DESPESAS
CLÁUSULA SEXTA: Todas as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta exclusiva do (a) contratado (a).

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
CLÁUSULA SÉTIMA: Cada parte arcará com as responsabilidades cabíveis e se responsabilizam no cumprimento do contrato integralmente, bem como aceita todos os termos do processo.

DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO
CLÁUSULA OITAVA: A fiscalização dos serviços a serem prestados será exercida pela secretaria solicitante.

DAS ALTERAÇÕES
CLÁUSULA NONA: O presente contrato administrativo poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93.

DAS GARANTIAS
CLÁUSULA DÉCIMA: Não haverá garantias no presente contrato.

DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A rescisão contratual poderá ocorrer por inadimplemento contratual de qualquer das partes, facultando a contratante à rescisão unilateral por conveniência administrativa, especialmente o disposto no Art. 77 da citada Lei, o que desde já fica aceito por ambas as partes.

DA MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Não há pagamento a titulo de mobilização e instalação, dada a natureza do contrato.

DA EXECUÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O regime de execução é o indireto por menor preço global.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Aplica ao presente contrato todas as Legislações pertinentes reguladoras dos preceitos de direitos públicos bem como as cláusulas contratuais aqui estabelecidas e no que faltar os princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado.

DA MULTA
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica estipulada a multa de (10%) dez por cento sobre o valor do contrato a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais, ressalvando a conveniência administrativa o qual deverá ser plenamente justificável, e ainda as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato não sofrerá reajuste, de conformidade com que dispõe a Lei 8.880/94 e em caso de atualização monetária será obedecido o que dispõe o Decreto nº 5946/93 e Lei 9.069/95, no que couber.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Conforme definido na nota de empenho nº _____, os recursos necessários para a realização dos serviços correrão por conta do projeto atividade _____, elemento de despesa _____.

DA VINCULAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato é de acordo com a licitação na sua modalidade, quanto as suas exigências e proposta apresentada pela licitante vencedora.

DA PUBLICIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O presente contrato será levado à publicação obedecendo ao estabelecido em Lei através do órgão oficial do Município.

DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica obrigado (a) a contratada (o), a cumprir fielmente as obrigações do contrato nas condições pelo qual foi habilitado e aceito todos os termos do processo em especial no tocante a licitação e sua modalidade.
DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste, para dirimir os eventuais litígio e dúvidas que possam surgir.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:9C703F2A

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE CONTRATO TRANSP.ESCOLAR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o Município de ***SANTA LUZIA DO OESTE-RO***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, **Sr. JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

a) Processo Administrativo n.º 149/2013.

b) Nota de Empenho n.º _____.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de empresas especializadas na realização de transporte escolar, através de veículos adequados tipo ônibus circular ou rodoviário, para atender o transporte escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais, residentes na zona rural do Município, conforme especificação descrita no projeto básico em anexo.

DOS SERVIÇOS
CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços serão realizados de acordo com as determinações, atendendo a ordem de serviços, visando o transporte dos alunos das linhas vicinais sendo o percurso apontado no projeto básico, quanto a quilometragem e locais, nos dias letivos.

DO PRAZO
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para a execução dos serviços contratados será de acordo com o ano letivo de aula, estimado para 140 (Cento quarenta) dias letivos, a contar da emissão da ordem de serviço e determinado pelo edital.

DO VALOR
CLÁUSULA QUARTA: O valor total do presente contrato é de R$_____, conforme proposta vencedora do certame licitatório.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA: O pagamento deverá ser efetuado até o 30º (trigésimo) do mês subseqüente ao contrato e, mediante apresentação de relatório de execução dos serviços, folhas de ponto dos motoristas e entrega das notas fiscais devidamente certificados.

DAS DESPESAS
CLÁUSULA SEXTA: Todas as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da contratada.

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
CLÁUSULA SÉTIMA: Cada parte arcará com as responsabilidades cabíveis e se responsabilizam no cumprimento do contrato integralmente, bem como aceita todos os termos do processo.

DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO
CLÁUSULA OITAVA: A fiscalização e o recebimento do referido serviço será exercido pela Secretaria solicitante do serviço bem com o pela Comissão Municipal de Recebimento de Obras e Serviços Públicos.

DAS ALTERAÇÕES
CLÁUSULA NONA: O presente contrato administrativo poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 65, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93.

DAS GARANTIAS
CLÁUSULA DÉCIMA: Não haverá garantias no presente contrato.

DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A rescisão contratual poderá ocorrer por inadimplemento contratual de qualquer das partes, facultando à contratante a rescisão unilateral por conveniência administrativa, especialmente o disposto no Art. 77,78 ss. da citada Lei, o que desde já fica aceito por ambas as partes.

DA MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Não há pagamento a titulo de mobilização e instalação ante ao tipo do contrato.
DA EXECUÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O regime de execução é o menor preço unitário por lote.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Aplicam-se todas as Legislações pertinentes ao presente contrato e reguladoras dos preceitos de direitos públicos bem como as cláusulas contratuais aqui estabelecidas e no que faltar os princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado.

DA MULTA
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica estipulada a multa de (10%) dez por cento sobre o valor do contrato à parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais, ressalvando a conveniência administrativa o qual deverá ser plenamente justificável, e ainda as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato não sofrerá reajuste, de conformidade com que dispõe a Lei 8.880/94 e em caso de atualização monetária será obedecido o que dispõe o Decreto nº 5946/93 e lei 9.069/95, no que couber.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nota de Empenho n.º _____, Projeto Atividade; Elemento Despesa, sub-elemento, dotação orçamentária.

DA VINCULAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato é de acordo com a licitação na sua modalidade, quanto as suas exigências e proposta apresentada pela licitante vencedora.

DA PUBLICIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O presente contrato será levado à publicação obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão de Imprensa Oficial do Município.

DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica obrigado a contratada, a cumprir fielmente as obrigações do contrato e do projeto básico, nas condições pelo qual foi habilitado e aceito todos os termos do processo em especial no tocante a licitação e sua modalidade.

DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca Santa Luzia Oeste-RO, para dirimir os eventuais litígios e dúvidas que possam surgir.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, 05 de Abril de 2013.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:929FB7E2

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE CONTRATO COLETA DE LIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ESTADO DE RONDONIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE***. Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. º 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro Nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa - **_____,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

a) Processo Administrativo n. º 190/2013.
b) Nota de Empenho n. º _____.
DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de uma empresa para a retirada de todo os lixos e entulhos nas ruas e avenidas da cidade de Santa Luzia Do Oeste-RO, conforme os locais mencionados no projeto básico.

DA JUSTIFICATIVA
CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços deverão ser realizados para manter a limpeza e a higiene de nossa cidade, pois os serviços são de suma importância na manutenção das ruas e avenidas, dando assim maior qualidade de vida aos munícipes.

DO PRAZO
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para a prestação dos referidos serviços será de 10 (dez) meses a contar com a assinatura do contrato e da emissão da ordem de serviço.

DO VALOR
CLÁUSULA QUARTA: O valor total do presente contrato é de _____, conforme proposta vencedora do certame licitatório.

DO PAGAMENTO
CLÁUSULA QUINTA: O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 10 (dez) parcelas, sendo até o 5º dia útil após cada mês vencidos mediante entrega de Notas Fiscais devidamente Certificadas pelo Secretário responsável pela pasta solicitante dos serviços prestados e quantidade dos mesmos.

DAS DESPESAS
CLÁUSULA SEXTA: Todas as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta exclusiva do (a) contratado (a).

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
CLÁUSULA SÉTIMA: Cada parte arcará com as responsabilidades cabíveis e se responsabilizam no cumprimento do contrato integralmente, bem como aceita todos os termos do processo.

DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO
CLÁUSULA OITAVA: A fiscalização dos serviços a serem prestados será exercida pela secretaria solicitante.

DAS ALTERAÇÕES
CLÁUSULA NONA: O presente contrato administrativo poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 65, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93.

DAS GARANTIAS
CLÁUSULA DÉCIMA: Não haverá garantias no presente contrato.

DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A rescisão contratual poderá ocorrer por inadimplemento contratual de qualquer das partes, facultando a contratante à rescisão unilateral por conveniência administrativa, especialmente o disposto no Art. 77,78, da Lei 8.666/93, e que desde já fica aceito por ambas as partes.

DA MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Não há pagamento a titulo de mobilização e instalação, dada a natureza do contrato.

DA EXECUÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O regime de execução é o indireto e o tipo de licitação será o menor preço global.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Aplica-se, ao presente contrato todas as Legislações pertinentes ao presente contrato e reguladoras dos preceitos de direitos públicos bem como as cláusulas contratuais aqui estabelecidas e no que faltar os princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado.

DA MULTA
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica estipulada a multa de (10%) dez por cento sobre o valor do contrato a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais, ressalvando a conveniência administrativa o qual deverá ser plenamente justificável, e ainda as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato não sofrerá reajuste, em conformidade com que dispõe a Lei 8.880/94 e em caso de atualização monetária será obedecido o que dispõe o Decreto nº 5946/93 e lei 9.069/95, no que couber.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Conforme definido na nota de empenho nº _____, os recursos necessários para a realização dos serviços correrão por conta do projeto atividade _____, elemento de despesa _____.

DA VINCULAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato é de acordo com a licitação na sua modalidade, quanto as suas exigências e proposta apresentada pela licitante vencedora.

DA PUBLICIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O presente contrato será levado à publicação obedecendo ao estabelecido em Lei através do órgão oficial do Município.

DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica obrigado (a) a contratada (o), a cumprir fielmente as obrigações do contrato nas condições pelo qual foi habilitado e aceito todos os termos do processo em especial no tocante a licitação e sua modalidade.

DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste-RO, para dirimir os eventuais litígio e dúvidas que possam surgir.
Santa Luzia D´Oeste, RO, 05 de Abril de 2013.

_____
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste
Sede do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:D77F0FC1

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE CONTRATO MAT.CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ESTADO DE RONDONIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE***. Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. º 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro Nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa - **_____,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

a) Processo Administrativo n. º 203/2013.
b) Nota de Empenho n. º _____.
DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Despesas com aquisição de material de construção, sendo que os mesmos serão utilizados para construção de paralelepípedos e manilhas, troca e reforma de bueiros, boca de lobo na zona rural e urbana do nosso município, conforme especificado no projeto básico.

DA JUSTIFICATIVA
CLÁUSULA SEGUNDA: A aquisição dos materiais se faz necessário para que a Secretaria Municipal de Obras execute os serviços de construção, troca e reforma de bueiros, boca de lobo na zona urbana e rural, os paralelepípedos serão utilizados para realizar o serviço com o calçamento do hospital municipal, para melhorias na locomoção dos usuários da Unidade Mista.

DO PRAZO
CLÁUSULA TERCEIRA: a entrega dos materiais será conforme a solicitação da Secretaria competente, uma vez que o material (cimento) é perecível, porém será observado todas as exigências da legislação vigente, serão os mesmos entregues após o recebimento da autorização de fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente.

DO VALOR
CLÁUSULA QUARTA: O valor total do presente contrato é de _____, conforme proposta vencedora do certame licitatório.

DO PAGAMENTO
CLÁUSULA QUINTA: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente

certificada pela comissão de recebimento, e apresentação das certidões exigidas em lei.

DAS DESPESAS
CLÁUSULA SEXTA: Todas as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta exclusiva do (a) contratado (a).

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
CLÁUSULA SÉTIMA: Cada parte arcará com as responsabilidades cabíveis e se responsabilizam no cumprimento do contrato integralmente, bem como aceita todos os termos do processo.

DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO
CLÁUSULA OITAVA: A fiscalização do recebimento será feita pela comissão e pela secretaria solicitante.

DAS ALTERAÇÕES
CLÁUSULA NONA: O presente contrato administrativo poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 65, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93.

DAS GARANTIAS
CLÁUSULA DÉCIMA: A garantia do presente contrato será definida no edital de licitação, de conformidade com que define a legislação pátria.

DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A rescisão contratual poderá ocorrer por inadimplemento contratual de qualquer das partes, facultando a contratante à rescisão unilateral por conveniência administrativa, especialmente o disposto no Art. 77,78 e ss da citada Lei, o que desde já fica aceito por ambas as partes.

DA EXECUÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O regime de execução é o indireto e o tipo de licitação será o menor preço global.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Aplica-se ao presente contrato todas as Legislações pertinentes ao presente contrato e reguladoras dos preceitos de direitos públicos bem como as cláusulas contratuais aqui estabelecidas e no que faltar os princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado.

DA MULTA
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica estipulada a multa de (10%) dez por cento sobre o valor do contrato a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais, ressalvando a conveniência administrativa o qual deverá ser plenamente justificável, e ainda as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente contrato não sofrerá reajuste, de conformidade com que dispõe a Lei 8.880/94 e em caso de atualização monetária será obedecido o que dispõe o Decreto nº 5946/93 e lei 9.069/95, no que couber.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Conforme definido na nota de empenho nº _____, os recursos necessários para a realização dos serviços correrão por conta do projeto atividade _____, elemento de despesa _____.

DA VINCULAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato é de acordo com a licitação na sua modalidade, quanto as sua exigências e proposta apresentada pela licitante vencedora.

DA PUBLICIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato será levado à publicação obedecendo ao estabelecido em Lei através do órgão oficial do Município.

DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica obrigado (a) a contratada (o), a cumprir fielmente as obrigações do contrato nas condições pelo qual foi habilitado e aceito todos os termos do processo em especial no tocante a licitação e sua modalidade.

DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste-RO, para dirimir os eventuais litígio e dúvidas que possam surgir.

_____
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste
Sede do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:076EC2E1

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE CONTRATO LINK INTERNETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ESTADO DE RONDONIA

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE***. Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. º 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro Nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **_____,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

a) Processo Administrativo n. º 189/2013.
b) Nota de Empenho n. º _____.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de uma empresa especializada em link dedicada internet em 4MB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificado no Projeto Básico.

DA JUSTIFICATIVA
CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços a serem realizados se fazem necessário para melhor andamento e funcionamento da internet, tendo em vista o aumento do trabalho via internet e o avanço da tecnologia, sendo que a atual não suporta a demanda, por este motivo a necessidade do link dedicado.

DO PRAZO
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para a execução dos referidos serviços será de 10 (Dez) meses a contar da assinatura do contrato.

DO VALOR
CLÁUSULA QUARTA: O valor total do presente contrato é de _____, conforme proposta vencedora do certame licitatório.

DO PAGAMENTO
CLÁUSULA QUINTA: O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 10 (Dez) parcelas até iguais até 15º dia útil, mediante entrega de Notas Fiscais devidamente certificadas pelo Secretário Municipal da pasta e comissão de recebimento.

DAS DESPESAS
CLÁUSULA SEXTA: Todas as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta exclusiva do (a) contratado (a).

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada parte arcará com as responsabilidades cabíveis e se responsabilizam no cumprimento do contrato integralmente, bem como aceita todos os termos do processo.

DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO
CLÁUSULA OITAVA: A fiscalização dos serviços a serem prestados será exercida pela secretaria solicitante e comissão de recebimento.

DAS ALTERAÇÕES
CLÁUSULA NONA: O presente contrato administrativo poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 65, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93.

DAS GARANTIAS
CLÁUSULA DÉCIMA: Não haverá garantias no presente contrato.

DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A rescisão contratual poderá ocorrer por inadimplemento contratual de qualquer das partes, facultando a contratante à rescisão unilateral por conveniência administrativa, especialmente o disposto no Art. 77,78 e ss da citada Lei, o que desde já fica aceito por ambas as partes.

DA MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Não há pagamento a titulo de mobilização e instalação, dada a natureza do contrato.

DA EXECUÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O regime de execução é o indireto e o tipo de licitação será o menor preço unitário.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Aplicam-se todas as Legislações pertinentes ao presente contrato e reguladoras dos preceitos de direitos públicos bem como as cláusulas contratuais aqui estabelecidas e no que faltar os princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado.

DA MULTA
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica estipulada a multa de (10%) dez por cento sobre o valor do contrato a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais, ressalvando a conveniência administrativa o qual deverá ser plenamente justificável, e ainda as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato não sofrerá reajuste, de conformidade com que dispõe a Lei 8.880/94 e em caso de atualização monetária será obedecido o que dispõe o Decreto nº 5946/93 e lei 9.069/95, no que couber.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Conforme definido na nota de empenho nº _____, os recursos necessários para a realização dos serviços correrão por conta do projeto atividade _____, elemento de despesa _____.

DA VINCULAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato é de acordo com a licitação na sua modalidade, quanto as sua exigências e proposta apresentada pela licitante vencedora.

DA PUBLICIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O presente contrato será levado à publicação obedecendo ao estabelecido em Lei através do órgão oficial do Município.

DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica obrigado (a) a contratada (o), a cumprir fielmente as obrigações do contrato nas condições pelo qual foi habilitado e aceito todos os termos do processo em especial no tocante a licitação e sua modalidade.

DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste-RO, para dirimir os eventuais litígio e dúvidas que possam surgir.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste
Sede do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5FDE5F67

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO 002

REFERENTE AO EDITAL 001/2013 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

A comissão de seleção do teste seletivo na pessoa do Presidente Senhor Edson Moreira, **no uso de suas atribuições legais retifica o Edital de contratação temporária** N.001/2013**,** conforme discriminação abaixo:

I- Pagina 006 DO CRONOGRAMA

Divulgação dos resultados.
Onde se Le 15/04/2013
Leia-se 22/04/2013

Prazo para recursos.
Onde se Le 16/04/2013
Leia-se 23/04/2013

Divulgação dos pedidos de recursos.
Onde se Le 18/04/2013
Leia-se 25/04/2013
Prova pratica dos candidatos aprovados
Onde se Le 19/04/2013
Leia-se 29/04/2013

Homologação do resultado final
Onde se Le 24/04/2013
Leia-se 03/05/2013

II pagina 007- DA CLASSIFICAÇÃO E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRICULOS.

Na letra E do item 6.2

Onde –se Le certificados de estágios em unidades de saúde.

Leia-se certificados de estágios e cursos dentro da área pleiteada

Na letra J do item 6.2

Onde-se Le Exercício de cargo, emprego ou função publica na administração direta,indireta ou fundacional na área da saúde.
Leia- se Exercício de cargo, emprego ou função publica na administração direta indireta ou fundacional em todas as áreas pleiteadas.

As demais informações permanecem inalteradas.

Santa Luzia D'Oeste RO, 11 de abril de 2013.

EDSON MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:BC31CEF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:02/04/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 02/04/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Educacao*
Valor Repassado R$ 1.011,49 (Hum Mil, Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 24.390-6
Origem Governo Federal

* PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR-Ensino Infantil.

São Felipe D´Oeste-RO, 02 de abril de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C7CEA3A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:10/04/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 10/04/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 12.372,92 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica FIXO-PAB Fixo.
São Felipe D´Oeste-RO, 10 de Abril de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:9982EBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:08/04/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 08/04/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 7.651,09 (Sete Mil, Seissentos e Cinquenta e Um Reais e Nove Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.204-0
Origem Governo Federal

* Media e Alta Complexidade-TETO MUNICIPAL.

São Felipe D´Oeste-RO, 08 de Abril de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:DB9599D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:25/03/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 25/03/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 27.140-3
Origem Governo Federal

* Fundo Nacional de Assistencia Social-PAIF.

São Felipe D´Oeste-RO, 25 de Marco de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:85542EF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 - PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pelo Decreto nº 0014/GAB/PMSMG/2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº **440/SEMADF/2013**, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2013, Para Eventual Registro de Preços,** tendo a finalidade: **Despesas com Contratação de Empresa para Serviços de Lavagem Completa nos Veículos e Maquinários, para Manutenção e Conservação dos Veículos e Maquinários da Frota Municipal, Através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**, conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **24/04/2013** as **08h00min** horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail: cpl@saomiguel.ro.gov.br mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 11 de Abril de 2013.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:DCD4E1E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela Portaria nº 072/CPL/2013 e Decreto nº 0014/CPL/ 2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº **061/SEMADF/2013**, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2013,** tendo a finalidade: **Despesas com Aquisição de Material de Consumo (Copo Descartável), para atender as Necessidades dos Setores ligados a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Saúde.** Valor Estimado R$ - 10.376,50 (Dez Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos), conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **24/04/2013** as **11h00min** horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail: cpl@saomiguel.ro.gov.br mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 11 de Abril de 2013.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:53775300

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 278/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n. GI-278/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 039/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA-ME. Perfazendo um valor de R$ 1.437,25 (Hum mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 11 de Abril de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:644B5AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2013

Aviso de licitação

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Consumo (OLEO LUBRIFICANTE E OLEO 15W40).** Valor estimado de **R$ 1.159,65 (Hum mil, cento e cinqüenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 327/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **23 de Abril de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 10 de Abril de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:341363A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/GP/PMT/2011

PROCESSO Nº: 532/2011.
CONTRATO N.º: **002/GP/PMT/2011**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADO: **LABORATORIO MATER DEI LTDA – ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANALISES CLINICAS(exames laboratoriais) para atender as necessidades da secretaria Municipal de saude.**
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: **002/GP/PMT/2011.**
OBJETO DO ADITIVO: **PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS A CONTAR DE 02 ABRIL DE 2013.**
VIGÊNCIA: **POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.**

Theobroma, (RO), 14 de março de 2013

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:20F44C69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o Pregão Eletrônico nº **013/2013**, referente ao processo nº **134/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, peças e acessórios para o veículo palio placa NDZ 4523 ano 2008 modelo 2008,** conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, decide**: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	Balde	20	Óleo 20w40 API GL 04 de auto desempenho funcional Homologado pelas Montadoras New Holland, Massey Fergusson, Case, Valtra, Comatsu.	FL	137,98	2.759,60
02	Balde	100	Óleo Lubrificante para sistema Hidráulico W10 de extrema pressão Homologado pelas Montadoras New Holland, Massey Fergusson, Case, Valtra, Comatsu.	FL	115,19	11.519,00
03	Balde	60	Óleo lubrificante 15w40 top turbo 1°a qualidade API CF com 20 litros cada.	FL	135,99	8.159,40
04	Balde	30	Óleo Lubrificante 20 W 30 de auto desempenho para transmissão de freios banhado a óleo Homologado pelas Montadoras Montadoras New Holland, Massey Fergusson, Case, Valtra.	FL	162,19	4.865,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 27.303,70						

Urupá – RO, 11/04/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito doMunicípiode Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:3B6C3222

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o processo administrativo o Pregão Eletrônico nº **013/2013**, referente ao processo nº **264/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, peças e acessórios para o veículo palio placa NDZ 4523 ano 2008 modelo 2008,** conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, decide**: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
05	Und	01	Jogo pastilha de freio dianteira	SYL	43,36	43,36
	Und	02	Disco de freio	HIPPER	32,00	64,00
	Und	04	Litros de óleo sintético 10w40	FL	20,70	82,80
	Und	01	Filtro de óleo motor	TCFIL	11,40	11,40
	Und	02	Bucha bandeja (parte da frente)	MOBENS	30,00	60,00
	Und	02	Bucha bandeja (parte de trás)	MOBENS	61,00	122,00
	Und	02	Litros óleo 90	FL	9,70	19,40
06	Und	04	Pneu (175/70/14)	GOODYER	158,99	635,96
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.038,92						

Urupá – RO, 11 /04/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Municipio de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:AF586DAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.502 de 31 de Janeiro 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2013
OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha e água mineral galão de 20 litros para atender as necessidades da Prefeitura.
DATA: 24/04/2013
HORARIO: 09h00min (nove) horas
VALOR ESTIMADO: 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Setor 01 CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento ou por meio eletrônico: www.valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso – RO 11 de Abril de 2013

MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3502 de 31/01/2013

Publicado por:
Mateus Rodrigues da Silva
Código Identificador:761801DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

A Prefeitura do Município de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.502 de 31 de Janeiro 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2013
OBJETO: Aquisição de material de Consumo (Pão Frances e Leite In natura) para atender as necessidades das Secretarias SEMOSPA, SEMECE e SEMTAS
DATA: 24/04/2013
HORARIO: 12h00min (doze) horas
VALOR ESTIMADO: 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reis)

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Setor 01 CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento ou por meio eletrônico: www.valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso – RO 11 de Abril de 2013

MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3502 de 31/01/2013

Publicado por:
Mateus Rodrigues da Silva
Código Identificador:4BB3FD8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.502 de 31 de Janeiro 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2013
OBJETO: Aquisição de Madeira Beneficiadas para Recuperação de Pontes Pontilhões no Município de Vale do Paraíso - RO
DATA: 25/04/2013
HORARIO: 09h00min (nove) horas
VALOR ESTIMADO: 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais)
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Setor 01 CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento ou por meio eletrônico: www.valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso – RO 11 de Abril de 2013

MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3502 de 31/01/2013

Publicado por:
Mateus Rodrigues da Silva
Código Identificador:749773A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.502 de 31 de Janeiro 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10/2013
OBJETO: Aquisição de tubos de Concreto para recuperação e Construção de bueiros no Município de Vale do Paraíso – RO.
DATA: 25/04/2013
HORARIO: 10h00min (dez) horas
VALOR ESTIMADO: 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais)
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Setor 01 CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento ou por meio eletrônico: www.valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso – RO 11 de Abril de 2013

MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3502 de 31/01/2013

Publicado por:
Mateus Rodrigues da Silva
Código Identificador:AD2B96FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.502 de 31 de Janeiro 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2013
OBJETO: Aquisição de marmitex para atender as necessidades das Secretarias SEMOSPA e SEMPLAD.
DATA: 26/04/2013
HORARIO: 09h00min (nove) horas
VALOR ESTIMADO: 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Setor 01 CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento ou por meio eletrônico: www.valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso – RO 11 de Abril de 2013

MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3502 de 31/01/2013

Publicado por:
Mateus Rodrigues da Silva
Código Identificador:BF71AB11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 05/SEMPOG/2013 PROCESSO N.º 14.482/SEMSAU/2012 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/SEMPOG/2013 – GSRP/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 05/SEMPOG/2013
PROCESSO N.º 14.482/SEMSAU/2012
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/SEMPOG/2013 – GSRP/PMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E DA REDE HOSPITALAR.

Aos dias 03 do mês de abril do ano de dois mil e treze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/SEMPOG/13**, em virtude de deliberação do Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E DA REDE HOSPITALAR**, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 003/SEMPOG/13**, cujos elementos a integram.

2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA

LICITANTE: **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
C.N.P.J.: **02.176.223/0002-10** TEL/FAX: 69-3422 1140
ENDEREÇO: Rua Vilagran Cabrita, nº 839 Esc. c/ AV. 2 de Abril – Centro CEP. 76.900.209 – JI-PARANÁ - RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Adimilson Ribeiro da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º **497.706.162-49**
VENCEDORA DOS ITENS: 17, 45

LICITANTE: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: **02.520.829/0001-40** TEL/FAX: 54-3523 2600
ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, n.º 33 CEP. 99.740.000 BARÃO DE COTEGIPE - RS
NOME DO REPRESENTANTE: **Odair Jose Balestrin**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º **811.773.489-34**
VENCEDORA DOS ITENS: 04,18 e 27

LICITANTE: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**
C.N.P.J.: **14.905.502/0001-76** TEL/FAX: 54-2106 8636/ FAX: 54-2106 8627
ENDEREÇO: Rua Francisco Ferdinando Lonzina, n.° 162 Bairro Bela Vista, CEP. 99.700.000 – ERECHIM - RS
NOME DO REPRESENTANTE: **Rosmari Bez Bianchi**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º **512.603.280-15**
VENCEDORA DOS ITENS: 02, 05, 08, 13, 19, 20, 26, 28, 35, 38 e 43

LICITANTE: **FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**
C.N.P.J.: **07.316.691/0001-86** TEL/FAX: 21-3078 1032/ 21-2456 6865
ENDEREÇO: Av. Armando Lombardi, n.º 1000 – Bloco 01 – Loja 132 CEP. 78.039.981 Barra da Tijuca – RIO DE JANEIRO-RJ
NOME DA REPRESENTANTE: **Nádia Cristina Arruda de Melo**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º **113.085.797-21**
VENCEDORA DOS ITENS: 21, 22, 31 e 44

LICITANTE: **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
C.N.P.J.: **10.749.915/0001-58** TEL/FAX:54-3321 6345/ 54-3522 4801
ENDEREÇO: Rua Pernambuco, n.º 1647 Bairro Linho CEP. 99.700.000 – ERECHIM-RS
NOME DO REPRESENTANTE: **Edson Rover**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º **987.053.260-87**
VENCEDORA DOS ITENS: 42, 46 e 50

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA EMPRESA DETENTORA

ITEM	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT.	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	2.000	Cpr.	Acetazolamida, Comprimido 250 mg	**PREJUDICADO**	0,27	**PREJUDICADO**
02	30	Unid	Beclometasona, dipropionato de, Pó, solução inalante ou aerossol 200 µg/dose	CHIESI	29,90	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CPJ: 14.905.502/0001-76

03	30	Unid	Beclometasona, dipropionato de, Pó, solução inalante ou aerossol 250 µg/dose	**PREJUDICADO**	29,49	**PREJUDICADO**
04	8.000	Cpr.	Clorpropamida, comprimido 250mg	SANVAL	0,16	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J.: 02.520.829/0001-40
05	1.000	Cpr.	Clortalidona, comprimido 50mg	VITOPAN	0,23	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CPJ: 14.905.502/0001-76
06	10.000	Cpr.	Biperideno, cloridrato de, Comprimido de liberação controlada 4 mg	**PREJUDICADO**	0,11	**PREJUDICADO**
07	3.000	Cpr.	Dexametasona, Comprimido 0.5mg	**PREJUDICADO**	0,11	**PREJUDICADO**
08	5.000	Cpr.	Espiramicina, Comprimido 500 mg	SANOFI	2,96	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CPJ: 14.905.502/0001-76
09	3.000	Cpr.	Estrogênios conjugados, Comprimido 0,3 mg	**PREJUDICADO**	0,41	**PREJUDICADO**
10	1.000	Unid	Estrogênios conjugados - tubo ,Creme vaginal 0,625 mg/g	**PREJUDICADO**	14,88	**PREJUDICADO**
11	200	Unid	Fenitoína sódica - frasco- 20 ml, Suspensão oral 25 mg/ml	**PREJUDICADO**	3,65	**PREJUDICADO**
12	800	Frasc	Glicerol 120 ml- frasco, Enema 120 mg/ml	**PREJUDICADO**	4,33	**PREJUDICADO**
13	200	Unid	Glicerol, Supositório 72 mg	PFIZER	1,18	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CPJ: 14.905.502/0001-76
14	3.000	Cpr.	Gliclazida, Comprimido de 80 mg	**PREJUDICADO**	0,37	**PREJUDICADO**
15	1.000	Cpr.	Hidralazina, cloridrato de Comprimido 25 m	**PREJUDICADO**	0,14	**PREJUDICADO**
16	50	Frasc	Hipromelose – frasco Colírio 0,3%	**PREJUDICADO**	17,60	**PREJUDICADO**
17	200	Frasc	Ipratrópio, brometo de – frasco, Aerossol 0,02 mg/dose	TEUTO	1,04	BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 02.176.223/0002-10
18	10.000	Cpr.	Isossorbida, dinitrato de Comprimido sublingual 5 mg	EMS	0,14	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J.: 02.520.829/0001-40
19	2.000	Cpr.	Loperamida, Comprimido 2 mg	GLOBO	0,20	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CPJ: 14.905.502/0001-76
20	2.000	Cáps	Nortriptilina, cloridrato de Cápsula 10 mg	EUROFARMA G	0,17	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CPJ: 14.905.502/0001-76
21	5.000	Cpr.	Claritromicina, Cápsula ou comprimido 250 mg	CLARITROMICINA	1,98	FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA C.N.P.J.: 07.316.691/0001-86
22	5.000	Cáps	Clindamicina, cloridrato de, Cápsula 150 mg	CLINDAMICINA	1,99	FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA C.N.P.J.: 07.316.691/0001-86
23	50	Cpr.	Metoprolol, succinato de Comprimido de liberação controlada 25 mg	**PREJUDICADO**	0,36	**PREJUDICADO**
24	50	Cpr.	Metoprolol, succinato de Comprimido de liberação controlada 50 mg	**PREJUDICADO**	0,72	**PREJUDICADO**
25	50	Cpr.	Metoprolol, succinato de Comprimido de liberação controlada 100 mg	**PREJUDICADO**	1,19	**PREJUDICADO**
26	50.000	Cpr.	Metronidazol, Comprimido 400 mg	TEUTO	0,27	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CPJ: 14.905.502/0001-76
27	1.000	Cáps	Nitrofurantoínal, Cápsula 100 mg	TEUTO	0,14	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J.: 02.520.829/0001-40
28	5.000	Cáps	Omeprazol, Cápsula 10 mg	NOVA QUIMICA G	0,70	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CPJ: 14.905.502/0001-76
29	1.000	Cpr.	Piridostigmina, brometo de Comprimido 60 mg	**PREJUDICADO**	0,23	**PREJUDICADO**
30	260	Amp.	Piportiazida inj, ampola 25mg/ml 4ml	**PREJUDICADO**	26,91	**PREJUDICADO**
31	100	Unid	Peróxido de benzoíla – bisnaga - 60g Gel 5%	PERÓXIDO DE BENZOÍLA	12,00	FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA C.N.P.J.: 07.316.691/0001-86
32	1.000	Cpr.	Propafenona, cloridrato de Comprimido 150 mg	**PREJUDICADO**	1,52	**PREJUDICADO**
33	200	Frasc	Retinol, palmitato de – 10 ml – frascos, Solução oleosa 150.000 UI/ml	**PREJUDICADO**	3,52	**PREJUDICADO**
34	100	Frasc	Salbutamol, sulfato de - frasco 10 ml, Solução inalante 5 mg/ml	**PREJUDICADO**	7,43	**PREJUDICADO**
35	15.000	Cpr.	Sulfadiazina, Comprimido 500 mg	CATARINENSE	0,28	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CPJ: 14.905.502/0001-76

36	200	Frasc	Tiabendazol - frasco Suspensão oral 50 mg/ml	**PREJUDICADO**	7,14	**PREJUDICADO**
37	300	Unid	Tetraciclina, cloridrato de – bisnaga, Pomada oftálmica 1%	**PREJUDICADO**	5,06	**PREJUDICADO**
38	3.000	Cpr.	Verapamil, cloridrato de Comprimido 120 mg	SANDOZ G	0,67	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CPJ: 14.905.502/0001-76
39	3.000	Cpr.	Varfarina sódica, Comprimido 1 mg	**PREJUDICADO**	0,13	**PREJUDICADO**
40	1.000	Pote	Lecitina de soja em cápsula oleosa de 500mg. Em pote plástico com 50 cápsulas/pote	**PREJUDICADO**	0,34	**PREJUDICADO**
41	1.000	Amp.	Amiodarona, cloridrato sol. Inj. 50 mg/ml	**PREJUDICADO**	0,98	**PREJUDICADO**
42	1.000	Cpr.	Bromoprida 10 mg	PRATI	0,08	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA C.N.P.J.: 10.749.915/0001-58
43	100	Cpr	Clonazepam 0,5 mg	MEDLEY G	0,11	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CPJ: 14.905.502/0001-76
44	1.000	Cáps.	Clorafenicol 250 mg cápsula	CLORAFENICO	1,74	FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA C.N.P.J.: 07.316.691/0001-86
45	400	ampl	Citrato de Fentanila sol. Inj. 0,05 mg/ml	UNIÃO QUIMICA	1,00	BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 02.176.223/0002-10
46	3.000	Ampl	Ciprofloxacino 2mg/ml -100 ml (Sol. Inj.)	ISOFARMA	2,18	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA C.N.P.J.: 10.749.915/0001-58
47	500	Ampl	Isossorbida , mononitrato solução inj. 10mg/ml.	**PREJUDICADO**	1,20	**PREJUDICADO**
48	500	Cpr	Misoprostol 200mcg. Comp.	**PREJUDICADO**	20,97	**PREJUDICADO**
49	1.000	Cáps	Rifampicina 300 mg	**PREJUDICADO**	0,90	**PREJUDICADO**
50	200	Frasc	Tobramicina solução Oftálmica 0,5% - 5ml	GERMED	6,50	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA C.N.P.J.: 10.749.915/0001-58
51	15	Frasc	Vitelinato de Prata solução. Oftálmica 10% - 5ml	**PREJUDICADO**	5,02	**PREJUDICADO**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. 15.1.7– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 10 (Dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

3. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado, localizada na Avenida Tancredo Neves n.º 1.586, Centro ao lado dos Correios, Ariquemes – RO, telefone (69) 3535-3153 ou 3516-2022.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até 5º quinto dia do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a PREFEITURA, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital e no contrato.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 003/SEMPOG/13**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 14.482/SEMSAU/12.**
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 003 /SEMPOG/13**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Presidente do Srp/pma

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 05/SEMPOG/2013

EMPRESA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.176.223/0002-10

REPRESENTANTE LEGAL: Adimilson Ribeiro da Silva

EMPRESA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: Odair Jose Balestrin

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 14.905.502/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL: Rosmari Bez Bianchi

EMPRESA: FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.316.691/0001-86
REPRESENTANTE LEGAL: Nádia Cristina Arruda de Melo

EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 10.749.915/0001-58
REPRESENTANTE LEGAL: Edson Rover

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:B015B8A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
REAJUSTE DE PREÇO ATA 26-2012 MEDICAMENTOS

Reajuste de Preço Ata 26-2012 Medicamentos
Ata de Registro de Preços n° 26/2012
Referente ao Pregão Eletrônico: n°: 29/2011 – SRP
Processo Administrativo n°: 3541/2010.
Validade: 12 (doze) meses
Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológico.
Fornecedor: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.
CNPJ: 06.087.679/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE LICITADA	MARCA	Ata SRP R$ Unit	valor do reajuste valor R$ unit
35	Amicacina 100 mg/2ml.	AMP	600	Hipolabor	0,46	0,58
56	Atracúrio,besilato 10 mg/ml 2,5 ml	AMP	100	Cristália	5,40	6,75
63	Benzoato de benzila emulsão 25% frasco c/ 80 ml.	FRASCO	800	Sobral	1,95	2,44
69	Biperideno 5 mg/ML	Ampola	150	Cristália	1,95	2,44
76	Brometo de pancurônio 2mg/ml amp c/ 2ml.	AMP	200	Cristália	5,00	6,25
78	Brometo N.Butilescop. 20mg/ml inj.IM/IV (Hioscina) *	amp	1000	Hipolabor	0,55	0,69
82	Bromoprida 5 mg/ml 2 ml	Amp	100	Hipolabor	0,80	1,00
94	Carbonato de lítio 300 MG comp.	Comp	5000	Hipolabor	0,16	0,20
102	Cefalotina 1 gr tamponada injetável. [genérico]	AMP	15.000	Ariston	1,47	1,84
119	Citrato de fentanila (Fentanil) 78.5mcg e.v. 10 ml.	AMP	15	Cristália	2,30	4,58
121	Clindamicina 150 mg/ml inj. 2 ml	Amp	100	Novafarma	0,99	1,24
130	Clonazepam 2,5mg/ml gotas	frc	500	Hipolabor	3,00	3,75
135	Cloranfenicol 1 gr injetável.	AMP	1.500	Ariston	1,50	1,88
140	Cloreto de potásssio xarope fr/100 ml	FRASCO	50	Prati	1,44	1,80
145	Cloridrato de bupivacaína 0,5% frasco c/ 20 ml.	AMP	10	Cristália	5,36	18,00
154	Cloridrato de lidocaina 10% spray frasco c/ 70ml.	FRASCO	2	Hipolabor	46,00	62,00
155	Cloridrato de lidocaina 2% + epinefrina 1.200.000 injetável c/ 20ml. [generico]	FRASCO	10	Cristália	4,79	5,99
156	Cloridrato de lidocaina 2% gel tubo c/ 30mg. [genérico]	TUBOS	250	Neo quimica	2,40	3,15
180	Dexametasona 0,5 mg	Comp	1500	Vitapan	0,04	0,05
192	Diclofenaco sodico 15 mg/ML FR /20 ML SUSP. ORAL. [genérico]	FRASCO	5.000	Neo quimica	3,10	3,10
200	Dinitrato de Isossorbida 5 mg sub- lingual. [generico]	comp	3000	Sanval	0,07	0,10
207	Dopamina 50 mg amp c/ 10 ml inj. [generico]	AMP	400	Teuto	0,58	0,73
213	Enema glicerina 12% 500 ml	Frasc	200	JP	3,20	3,60

225	Espironolactona comprimido c/ 50mg	COMP	10.000	Hipolabor	0,19	0,24
228	Etomidato 2 mg/1ml 10 ml	AMP	100	Cristália	9,50	11,88
237	Fibrinolisina desoxirribonuclease cloranfenicol	Tubo	20	Cristália	29,44	36,80
257	Glicose 25% amp c/ 10 ml.	AMP	5.000	Isofarma	0,15	0,19
258	Glicose 50% amp c/ 10 ml.	AMP	5.000	Isofarma	0,16	0,20
260	Gluconato de cálcio 10% amp c/ 10 ml.	AMP	200	Isofarma	0,51	0,64
293	Isoflurano 100 ml	FRASCO	5	Cristália	71,40	71,40
294	Isossorbida (Dinitrato) 5mg sublingual comprimido*	comp.	3000	Sanval	0,08	0,10
298	Ivermequetina 6mg	comp.	2000	Vitapan	0,37	0,79
321	Mebendazol comp. (100 mg)	comp	25.000	Sobral	0,03	0,04
327	Metilprednisolona 125 mg inj	Frasc	400	Novafarma	7,00	8,75
328	Metoclopramida 4 MG/ML gotas. [generico]	FRASCO	1000	Mariol	0,59	0,74
333	Metronidazol creme vaginal. (50 gr + aplicador)	tubo	2.500	Prati	1,29	3,51
355	Nimodipina 30 mg comprimido.	COMP	1.500	Neo quimica	0,14	0,18
360	Nitroprussiato de sódio 50 mg	Amp	50	Cristália	14,28	14,28
383	Paroxetina 20mg	comp	3.000	Cristália	0,26	0,33
384	Penicilina benzatina 1.200.000 UI inj.	AMP	3.000,00	Prodotti	0,90	1,13
394	Permanganato de potássio comprimido c/ 100mg	COMP	5000	Mariol	0,05	0,06

413	Prilocaina (30 MG) + Felipressina (0,03UI) injetável 1,8 ml	Cx	200	Cristália	34,81	43,51
433	Sevoflurano 240ml Líquido Anestésico para Inalação*	frc	12	Cristália	375,00	526,50
446	Sulfato de magnésio 50% amp c/ 10 ml.	AMP	100	Isofarma	0,42	0,53
447	Sulfato de morfina 0,2 mg/ml injetável 1 ml	AMP	200	União q.	1,56	1,95
452	Sulfato ferroso ó frasco c/ 30ml.	FRASCO	500	Natulab	0,80	1,00
454	Suxametônio (Cloreto) 100mg pó liofilizado IV*	fr/amp	50	União q.	10,00	12,50
472	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml 2ml*	amp	500	Hipolabor	0,77	0,96
474	TRAMADOL 50 MG	COMP	500	Hipolabor	0,10	0,13
480	Vaselina sólida pote c/ 500 ml.	POTE	20	Cinord	14,31	17,89
512	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,0 M 100% ALGODÃO PACOTE C / 12 UND.	PCT	100	Ortofen	4,68	5,85
514	Almotolia escura de 500 ml	und	100	Jprolab	2,15	2,69
521	Atadura crepom 13 fios 10 cm, comprimento repouso 1,80 m, comprimento esticado 4,5 m, 100% algodão, peso unitário 21,8g.	Rolo	2000	Perola	0,65	0,81
522	Atadura crepom 13 fios 20 cm, comprimento repouso 1,80 m, comprimento esticado 4,5 m, 100% algodão, peso unitário 42,8g.	Rolo	2000	Perola	1,30	1,63
523	Atadura crepom 13 fios 6 cm, comprimento repouso 1,80 m, comprimento esticado 4,5 m, 100% algodão, peso unitário 42,8g.	Rolo	2000	Perola	0,39	0,49
527	Bolsa colostomia drenável opaca s/ placa abertura 35 mm com clamp unitario	und	250	Shelter	9,20	11,50
528	Bolsa colostomia drenável opaca s/ placa abertura 50 mm com clamp unitario	und	250	Shelter	9,20	11,50
531	Bolsa para gelo tipo capacete grande	und	12	Clear Passage	23,50	29,38
534	Cal soldade frasco c/ 4.300 Kg	frasco	5	Atrasorb	72,00	72,00
560	Colchão d´ agua 190 cm x 80 cm articulado.	und	15	Della Vida	104,00	117,00
563	coletor universal 80ml leitoso.	und	3000	Jprolab	0,30	0,38
567	Conjunto para nebulização individual adulto	Kit	100	Nevoni	9,60	10,50
569	Comadre de plastico	und	5	Herplas	13,00	16,25
586	Eletrodos p/ ECG L c/ gel pct c/ 50 unidades.	pct	20	Solidor	12,50	15,63
598	Eter frasco c/ 1000 ml	frasco	5	Rioquimica	24,00	29,50
631	Frasco p/ sistema p/ drenagem mediastinal 250 ml estéril	und	10	MedSharp	14,00	17,50
632	Glutaldeido galão c/ 5 litros	GL	30	Rioquimica	14,60	18,25
639	Lâmpada p/ laringoscópio do tipo oxigel	und	15	Oxigel	25,00	31,25
643	Lâmpada p/ microscópio 30wts 2 polos	und	15	Starlux	19,60	24,50
652	Malha ortopédica tubular de 10 cm	und	25	Unidesc	10,28	12,85
658	Mascara retangular c/ clip elástico branca cx c/ 50 unidades	cx	50	Sante	5,04	6,30
659	Olivas p/ estetoscópio adulto	und	20	Press Control	1,44	1,80
662	Polvidine degermante frasco c/ 1000 ml.	frasco	100	Cristalia	19,20	22,45
664	Pulseirinha p/ identificação infantil. P/ uso em rn rosa	und	300	Cientific	0,40	0,50
665	Pulseirinha p/ identificação infantil. P/ uso em rn azul	und	300	Cientific	0,40	0,50
668	Reanimador c/ máscara infantil (ambu) de silicone. [1/2 litro]	und	1	Protec	137,74	172,18
669	Reanimador c/ máscara neonatal (ambu) de silicone. [1/2 litro]	und	1	Vitalmed	160,90	192,00
678	Seringa 05 ml descartável c/ agulha 25 x 7	und	70000	Embramac	0,13	0,18
679	Seringa 10 ml descartável c/ agulha 25 x 7	und	70000	Solidor	0,23	0,29
682	Seringa 05 ml descartável s/ agulha	und	40000	Embramac	0,08	0,14
713	Sonda nasogastrica longa n.º 04	und	100	Biosani	0,46	0,58
733	Talco neuto pct c/ 1 kg.	und	10	Rioquimica	9,60	12,00
736	Tiras de teste para avaliar glicose sangüínea capilar, venoso, neonatal e arterial frascos c/ 50 unidades.	cx	40	Roche	99,00	123,75

	[Advantage ll]					
738	Torneira descartavel 3 vias c/ luer s/ rosca	und	10	Solidor	0,54	0,68
756	Umidificador frasco de 250 ml	frasco	30	Protec	8,93	11,16
763	MICRO LANCETAS ESTERIL ACCUCHECK MULTTICLIX LANCETAS 24,4 TAMBORES COM 06 LANCETAS.	CX	10	Roche	26,00	26,00
768	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	frasco	10	Rioquimica	3,96	4,95
769	broca de borracha para polimento de resina.	cx	10	KG	27,50	34,38
771	Cloridrato de prilocaina c/felipressina 3% cx.c/50 tubetes	cx	120	Cristalia	24,58	30,73
775	cimento fosfato de zinco	cx	10	Inodon	5,60	7,00
779	Eugenol [20 ml.]	frasco	25	AAF	5,50	6,88
782	Fio p/ sutura de seda 4-0 c/agulha 1,5 cm meio circulo (Ag. 1,7mm)	cx	50	Procare	19,50	22,55
783	Fio p/ sutura de seda 3-0 c/agulha 1,5 cm meio circulo (Ag. 1,7mm)	cx	50	Procare	20,00	23,10
784	Fixador p/ odontologia [475 ML.]	cx	10	Kodak	5,20	6,50
785	fluor gel acidulado 200 ML sabor cereja	frasco	100	Maquira	2,85	3,28

Alterações em conformidade com o Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados pelo órgão federal competente, baseados na tabela CEMED disponível no site da ANVISA.

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno/RO, 09 de abril de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

JULIANA SOARES LOPES
Departamento Sistema de Registro de Preços

ELESSANDRA APARECIDA FERRO
Procuradora Geral do Município

FORNECEDORES:
Fornecedor: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.
CNPJ: 06.087.679/0001-84

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:99AF8584